

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA**

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 1/62

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste edital e em seu Anexo I.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 4)

Ao(s) 17 de Dezembro de 2019, às 08:52 horas, na sede da(o) CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 11/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 4/2019, Licitação nº 1/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ABERTO O ENVELOPE DE PROPOSTA, DA EMPRESA LICITANTE NESTE CERTAME, FEITA A CONFERÊNCIA, FEITA A COMPARAÇÃO DOS PREÇOS PROPOSTOS, ABERTO PARA A ETAPA DE LANCES, SEGUE ABAIXO RESULTADO. ABERTO ESPAÇO/TEMPO, NOVAMENTE E POR ÚLTIMO NESTA SESSÃO PÚBLICA, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NÃO HAVENDO MOTIVAÇÃO NA SESSÃO PÚBLICA, NESTA FASE E NESTA SESSÃO PÚBLICA, CONSEQUENTEMENTE A MESMA É ENCERRADA. SEM MAIS PARA O MOMENTO.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 2/62

Participante: 3 - BETHA SISTEMAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>1.1.O aplicativo de Contabilidade Pública deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os aplicativos Tesouraria, Compras e Licitações, Folha de Pagamento, Patrimônio, Portal da Transparência.</p> <p>1.2.Permitir integração de dados com aplicativo de Patrimônio. Por meio desta integração deve permitir efetuar lançamentos contábeis de, pelo menos: Ajuste ao valor justo, Depreciação, Amortização, Exaustão, Aumento por Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.</p> <p>1.3.Possuir rotina de integração com o aplicativo de Folha de Pagamento para gerar os empenhos, liquidações, ordens de pagamento e despesas extra orçamentárias de retenções;</p> <p>1.4.Deve gerar os eventos contábeis nos cadastros inseridos ao efetuar a integração com o aplicativo de Folha de Pagamento.</p> <p>1.5.Possuir funcionalidade que permita a visualização dos cadastros a serem efetuados através de integração com o aplicativo da Folha de Pagamento, além de permitir ajustar as inconsistências, inserir e excluir cadastros e informações a serem geradas;</p> <p>1.6.Permitir a emissão de relatório de integração com o aplicativo de Folha de Pagamento, sendo possível filtrar as informações por período ou integração;</p> <p>1.7.Permitir efetuar provisionamento de férias, 13º Salário, adiantamento, e baixa de provisão via integração com o aplicativo de Folha de Pagamento.</p> <p>1.8.Permitir integração de dados de pagamentos (empenhos) e recebimentos (arrecadações) com o aplicativo de Tesouraria, gerando automaticamente lançamentos contábeis ao receber os dados.</p> <p>1.9.Possuir integração automatizada com sistema de transparência, de acordo com a Lei 131/09.</p> <p>1.10.Permitir que seja efetuada a escrituração contábil nos sistemas financeiro, Patrimonial e de compensação em partidas dobradas e no sistema orçamentário em partida simples, de conformidade com os arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro diário.</p> <p>1.11.Permitir o cadastro de mais de uma entidade na mesma base de dados, com contabilização distinta e que possibilite a emissão de relatórios diários, mensais, anuais e LRF, por ente, ou de forma consolidada.</p> <p>1.12.Possuir banco de dados multi-exercício e multi-entidades (não necessitando integração via exportação/importação de arquivos).</p> <p>1.13.Possibilitar configurar permissões de acesso, às entidades, por usuário.</p> <p>1.14.Possibilitar configurar permissões de acesso, às funcionalidades, por usuário.</p> <p>1.15.Possibilitar configurar permissões de consulta, inclusão, alteração e exclusão por usuário e cadastros.</p> <p>1.16.Possibilitar a configuração de permissões para que os empenhos possam ser registrados por usuários que estiverem vinculados a determinados órgãos do orçamento da despesa.</p>	MES	12,00		0,0000	330,00	3.960,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 3/62

- 1.17. Permitir criar grupos de usuários, sendo possível definir permissões de consulta, inclusão, alteração, exclusão e registro de empenhos por organograma ao grupo, e aplicá-lo aos usuários vinculados ao mesmo.
- 1.18. Checagem por parâmetros, que possibilita ou não determinadas informações nos cadastros e outras configurações no sistema.
- 1.19. Permitir selecionar mês contábil, não sendo possível inserir informações de meses posteriores, somente do mês selecionado e anteriores.
- 1.20. Permitir importar o plano de contas PCASP modelo da STN (União) ou detalhado pelo Tribunal de Contas.
- 1.21. Permitir cadastro e configuração de classificação institucional, órgãos e unidades orçamentárias, que possa ser integrado com outros sistemas.
- 1.22. Permitir controle de número e páginas do livro diário, sendo possível informar a partir de qual página e número de livro o mesmo deve ser impresso.
- 1.23. Para municípios que utilizam uma entidade para inserir os dados de Prefeitura e Câmara, permitir gerar um controle de código sequencial diferenciado para os empenhos e ordens de pagamento da Câmara.
- 1.24. Com o objetivo de atender a determinação da LC 131, o sistema deve possuir mecanismo de inalterabilidade de dados do empenho.
- 1.25. Possibilitar imprimir relatórios, tais como nota de empenho, liquidação, pagamento, diretamente para a impressora ao cadastrar documento.
- 1.26. Possibilitar geração de empenhos e liquidação de empenhos automaticamente via integração com sistema de compras, contratos e licitações.
- 1.27. Deve permitir que os lançamentos gerados pela integração sejam estornados. Este estorno irá excluir os lançamentos contábeis gerados pela integração.
- 1.28. Permitir emissão de uma relação com detalhes sobre as integrações realizadas.
- 1.29. Permitir geração de lançamento de receita e arrecadações, automaticamente, via integração com sistema de arrecadação de tributos.
- 1.30. Permitir a geração automática de empenhos, liquidações, pagamentos orçamentários e de restos à pagar, referente às prestações de contas da Câmara, por meio de importação de arquivos.
- 1.31. Permitir a importação dos movimentos dos fundos municipais, fundações ou autarquias, que estejam em ambiente externo e não ligadas em rede.
- 1.32. Permitir cadastrar e controlar as dotações constantes no orçamento e das decorrentes de créditos adicionais, especiais e extraordinários.
- 1.33. Permitir cadastrar e controlar as receitas previstas no orçamento e demais receitas arrecadadas no decorrer no exercício.
- 1.34. Permitir cadastrar alterações orçamentárias dos tipos suplementar, especial e extraordinária que permita vínculo com lei/decreto autorizativo.
- 1.35. Permitir que alterações orçamentárias possuam adição de diversas dotações e subtração do saldo de diversas fontes para um mesmo Decreto/Lei.
- 1.36. Permitir controlar saldo de suplementações por fonte

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 4/62

de recursos.

1.37. Permitir que sejam cadastradas alterações de previsão da Receita Orçamentária.

1.38. Permitir bloqueio e desbloqueio de valores nas dotações orçamentárias. Possuir configuração para definir que os bloqueios e desbloqueios sejam controlados por licitação.

1.39. Permitir configurar o sistema para que os empenhos sejam cadastrados a partir dos dados de desbloqueios de despesa. Permitir também obrigar a informar um desbloqueio no cadastro do empenho, ou seja, inserir empenhos apenas a partir de despesas desbloqueadas.

1.40. Permitir o cadastramento de fonte de recurso com identificador de uso, grupo, especificação e detalhamento, conforme Portaria da STN ou Tribunal de Contas do Estado.

1.41. Possuir configuração para que seja necessário informar o detalhamento da fonte de recursos somente nos cadastros da execução orçamentária.

1.42. Permitir importação de recursos, conforme Portaria da STN ou Tribunal de Contas do Estado.

1.43. Importar classificação funcional conforme Portaria nº 42/1999 do MOG.

1.44. Possuir cadastro de rubricas e elementos, permitindo importação das naturezas de receita e naturezas de despesa, conforme Portarias STN, nº 180, de 21/05/01 e nº 448 de 13/09/02, ou conforme determinações do TCE.

1.45. Possuir cadastro de obras e possibilitar que no empenho da despesa seja vinculada a obra correspondente.

1.46. Possibilitar o cadastramento de textos padrões de empenhos.

1.47. Possuir rotina de emissão de cheques para pagamento das despesas, com a possibilidade de efetuar a baixa no momento do pagamento ao fornecedor.

1.48. Permitir importar, editar e cadastrar contas do plano de contas, conforme o grau permitido pelo TCE.

1.49. Permitir definir contas do ativo circulante como bancárias da entidade (corrente, poupança, aplicação ou vinculada), informando banco, agência e número da conta bancária. Permitir, também, vincular recursos quando a conta for bancária.

1.50. Efetuar o controle automático dos saldos das contas, apontando eventuais estouros de saldos ou lançamentos indevidos.

1.51. Permitir que seja efetuada a escrituração contábil nas naturezas de informação patrimonial, orçamentária e controle em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

1.52. Possuir o cadastro de eventos contábeis onde, este possa ser relacionado aos cadastros do sistema, gerando os lançamentos contábeis conforme as configurações pré-definidas.

1.53. Permitir importar os eventos necessários para escrituração contábil do ente, conforme eventos STN e/ou Tribunal de Contas.

1.54. Permitir criar eventos para lançamentos contábeis inseridos manualmente pelo usuário.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 5/62

1.55.Possibilitar cadastrar históricos de eventos contábeis para fazer vínculo com eventos cadastrados pelo usuário. Esse histórico deve possuir variáveis ('?', por exemplo, que identifica o número do respectivo lançamento contábil).

1.56.Permitir o cadastro de agências bancárias de todos os bancos FEBRABAN.

1.57.Permitir o cadastro de credores, pessoa física e jurídica podendo informar as contas bancárias destes.

1.58.Ao cadastrar um credor o sistema deve criar e vincular as contas contábeis de classificação patrimonial para o mesmo.

1.59.Permitir importar e /ou atualizar os dados dos credores pessoa jurídica do site da Receita Federal do Brasil.

1.60.Permitir o cadastramento e controle de contratos de compras e serviços e seus aditivos, devendo ser criadas e vinculadas, automaticamente, as contas contábeis necessárias para o registro de sua execução.

1.61.Possuir configuração para inserção automática dos movimentos de controles nos contratos de compras e serviços, efetuando os lançamentos contábeis no compensado a cada movimentação dos mesmos.

1.62.Permitir o cadastramento e controle de contratos de dívidas, devendo ser criadas e vinculadas, automaticamente, as contas contábeis necessárias para o registro de sua execução.

1.63.Possuir configuração para inserção automática dos movimentos de controles nos contratos de dívida, efetuando os lançamentos contábeis no compensado a cada movimentação dos mesmos.

1.64.Permitir o cadastro e controle dos cauções recebidos pelo ente.

1.65.Permitir cadastrar e controlar convênios. Ao inserir um convênio devem ser criadas e vinculadas as contas contábeis para registro de sua execução.

1.66.Permitir, também, cadastrar a prestação de contas dos convênios.

1.67.Possuir configuração para inserção automática dos movimentos de controles nos convênios, efetuando os lançamentos contábeis no compensado a cada movimentação dos mesmos.

1.68.Permitir o cadastro e controle dos precatórios do ente.

1.69.Possibilitar que os precatórios sejam relacionados a despesa destinada ao seu pagamento.

1.70.Possuir controle de despesas por tipo, permitindo relacionar os tipos cadastrados aos códigos de elemento de despesa.

1.71.Permitir que seja efetuado o registro de empenhos por estimativa, globais e ordinários.

1.72.Possuir controle cronológico de cadastros da execução da despesa.

1.73.Possuir controle de data nos empenhos vinculados a contratos, não permitindo cadastrar empenhos em data que o contrato esteja vencido.

1.74.Possibilitar que ao cadastrar um empenho possa gerar a liquidação automaticamente.

1.75.Permitir que, no cadastro de empenho sejam

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 6/62

- 1.75. Permitir que no cadastro de empenho sejam informados os produtos e serviços correspondente aos itens adquiridos.
- 1.76. Possibilitar fazer cópia de um empenho, trazendo para o novo empenho dados exatamente iguais ao empenho selecionado, exceto: data de liquidação, itens e valor, bloqueando a cópia caso a despesa do referido empenho não possua mais saldo.
- 1.77. Possibilitar cadastrar empenhos complementares para empenhos do tipo estimativo ou global.
- 1.78. Permitir que seja efetuado o registro de subempenho sobre o empenho estimativo e global.
- 1.79. Permitir o controle de saldo de empenho a liquidar por parcelas.
- 1.80. Permitir o cadastro da fase de em liquidação de empenhos, com geração automática dos lançamentos contábeis.
- 1.81. Deve ser possível cadastrar em liquidações para valores totais ou parciais de empenhos e subempenhos.
- 1.82. Possibilitar o registro de lançamentos contábeis referentes a etapa intermediária entre o empenho e a liquidação conforme MCASP da STN que cita que "Quando o fato gerador do passivo exigível ocorrer antes do empenho, ou entre o empenho e a liquidação, é necessário o registro de uma etapa intermediária entre o empenho e a liquidação, chamada "empenho em liquidação". Essa etapa é necessária para que não haja duplicidade no passivo financeiro utilizado para fins de cálculo do superávit financeiro."
- 1.83. Permitir o cadastro da fase de liquidação de empenhos, com geração automática dos lançamentos contábeis.
- 1.84. Deve ser possível liquidar valores totais ou parciais de empenhos e empenhos em liquidação. Deve permitir, também, liquidar subempenhos.
- 1.85. Efetuar automaticamente as incorporações nas contas de patrimônio quando efetuada a liquidação de empenhos de aquisição de bem patrimonial.
- 1.86. Permitir o cadastro da fase de pagamento do empenho.
- 1.87. Deve ser possível pagar valores totais ou parciais de empenhos liquidados.
- 1.88. Permitir controlar as datas de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica.
- 1.89. Permitir registrar as etapas de em liquidação e liquidação, parcial ou total, para os restos a pagar não processados.
- 1.90. Permitir ao usuário inserir as contas de variações patrimoniais diminutivas, ou as contas do ativo permanente, para que sejam utilizadas nos eventos contábeis dos cadastros de em liquidação de empenhos anteriores, liquidação de empenhos anteriores e cancelamento de restos.
- 1.91. Permitir registrar os pagamentos totais ou parciais das despesas de restos a pagar.
- 1.92. Permitir controlar a inscrição e baixa dos restos a pagar processados em contas do passivo financeiro.
- 1.93. Permitir o cancelamento parcial/total de restos a

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 7/62

1.93. Permitir o cancelamento parcial/total de restos a pagar não processados e processados, inscritos no exercício atual, ou exercícios anteriores. Permitir, também, o cancelamento de restos a pagar não processados liquidados no exercício.

1.94. Permitir pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, sendo que a cada nota de pagamento deve permitir informar mais de uma conta pagadora, inclusive de bancos diferentes.

1.95. Possuir rotinas com opção de selecionar um ou mais documentos, para gerar automaticamente:

1.96. Liquidação de empenhos;

1.97. Ordens de Pagamento

1.98. Restos à Pagar

1.99. Permitir descontos extraorçamentários e orçamentários no pagamento, restos à pagar e despesas extraorçamentárias, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de naturezas de informação patrimonial, orçamentária e de controle.

1.100. Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho e liquidação de restos à pagar não processados, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de naturezas de informação patrimonial, orçamentária e controle.

1.101. Quando inseridos descontos extras e orçamentários na liquidação ou pagamento de empenhos ou restos a pagar, efetuar automaticamente lançamentos contábeis, conforme regras no MCASP (Portaria STN N° 840, de 21/12/2016).

1.102. Permitir gerar cadastro para pagamento de despesas extraorçamentárias, automaticamente, quando forem inseridos descontos extraorçamentários na liquidação ou pagamento do empenho.

1.103. Permitir a anulação, total e parcial, do empenho e subempenho, em liquidação, liquidação (também liquidação e em liquidação com desconto), ordens de pagamento, em liquidação de empenhos anteriores (restos), liquidação de empenhos anteriores (restos), restos à pagar e nota de despesa extra orçamentária, possibilitando auditoria destas operações.

1.104. Permitir efetuar descontos e baixas nas anulações de despesas extra orçamentárias, anulações de ordens de pagamento e anulações de restos a pagar.

1.105. Permitir efetuar descontos nas anulações de liquidações de empenhos e liquidações de empenhos anteriores (restos).

1.106. Possibilitar a prestação de contas de empenhos, ou ordens de pagamento, de documentos pagos no exercício ou que passaram para o exercício seguinte.

1.107. Efetuar automaticamente lançamentos de incorporação e desincorporação patrimonial, quando respectivamente da liquidação e prestação de contas do empenho de adiantamentos concedidos.

1.108.- Possibilitar informar Documento Fiscal na liquidação, ordem de pagamento, resto a pagar, despesas extras, prestação de contas, cancelamento de restos, anulação de despesas extras e liquidação de empenho anterior.

1.109. Possuir cadastro para registros das arrecadações do ente, permitindo informar arrecadações de inúmeras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA**

**CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

**Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019**

Folha: 8/62

ente, permitindo informar arrecadações de multas e rubricas em uma mesma conta bancária/caixa.

1.110.Possibilitar o cadastramento de receitas lançadas.

1.111.Ao cadastrar receitas lançadas, permitir efetuar, automaticamente, a contabilização conforme MCASP (Portaria STN Nº 840, de 21/12/2016).

1.112.Permitir informar na arrecadação uma mesma receita, tanto como lançada quanto normal.

1.113.Permitir efetuar automaticamente os lançamentos de baixa na conta patrimonial quando efetuado o registro de receita de dívida ativa e de alienação de bens.

1.114.Permitir o cadastramento de devolução de receita utilizando rubricas redutoras conforme MCASP (Portaria STN Nº 840, de 21/12/2016).

1.115.Possibilitar efetuar arrecadação orçamentária desdobrando automaticamente o valor total arrecadado em valores de acordo com percentuais previamente configurados para as receitas.

1.116.Possibilitar bloquear o cadastro de arrecadações ao tentar inserir uma conta com recurso diferente da receita.

1.117.Possibilitar bloquear os cadastros de pagamentos ao tentar inserir uma conta com recurso diferente da despesa.

1.118.Possuir cadastro para registrar as conciliações das contas bancárias do ente.

1.119.Possuir rotina que permita ao usuário do sistema efetuar lançamentos contábeis livres.

1.120.Possuir processo de encerramento mensal que verifique eventuais divergências de saldos e que, após o encerramento, não possibilite alterações em lançamentos contábeis já efetuados.

1.121.Executar o encerramento do exercício com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.

1.122.Possuir funcionalidade de pré-validações de encerramento de exercício que apresenta lista as inconsistências, tendo a possibilidade de gravar arquivo PDF.

1.123.Permitir a inscrição automática dos empenhos não pagos em restos a pagar. Permitir, também, a anulação automática dos empenhos por estimativa no final do exercício, evitando a inscrição em restos à pagar.

1.124.Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado.

1.125.Possuir rotina que permita o relacionamento de contas encerradas em um exercício com contas criadas para o novo exercício realizando as respectivas transferências de saldos entre estas.

1.126.Possuir rotina que permita o relacionamento do plano de contas do exercício atual com o plano de contas do novo exercício, caso haja alteração legal deste.

1.127.Permitir que durante os processos automatizados de início e encerramento do exercício seja realizada a contabilização automática, conforme procedimentos do IPC 03 da STN ou conforme especificado pelo TCE.

1.128.Possuir tecla de função (atalho) que retorna consulta da situação (valores relacionados): do empenho; do

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 9/62

da execução (valores atualizados), do empenho, do subempenho; da despesa; do empenho anterior; da ordem anterior; do credor e/ou do contrato.

1.129.Possuir tecla de função (atalho) que retorna consulta de lançamentos contábeis dos cadastros.

1.130.Permitir que sejam emitidas notas de:

- a)empenho;
- b)sub-empenhos;
- c)liquidação;
- d)ordem de pagamento;
- e)restos à pagar;
- f)despesas extra;
- g)seus respectivas anulações.

1.131.Permitir que as notas possam ser emitidas por intervalo e/ou aleatoriamente.

1.132.Permitir desconsiderar receitas e despesas intra-orçamentárias em relatórios consolidados.

1.133.Permitir configurar assinaturas para os relatórios, sendo possível inserir, ao menos, oito assinantes com seus respectivos cargos, e vinculando as assinaturas desejadas em cada relatório.

1.134.Permitir a geração de relatórios gerenciais de:

- a)Receita;
- b)Despesa;
- c)Restos a Pagar;
- d)Receitas e Despesas Extras (Depósitos de Diversas Origens);
- e)Boletins Diários da Tesouraria.

1.135.Permitir que seja efetuada a geração dos 'razões analíticos' de todas as contas integrantes no plano de contas utilizado. Permitir também demonstrar nos razões gerados, contas correntes para as contas contábeis no modelo.

1.136.Permitir a emissão de demonstrativo do excesso de arrecadação.

1.137.Permitir gerar planilha para formar quadro de detalhamento da despesa.

1.138.Permitir efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 - LRF, de 4 de maio de 2000, quando necessário.

1.139.Permitir gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação e por período.

1.140.Permitir gerar relatórios com saldos disponíveis nas dotações, relação de empenhos globais e outros de interesse do Município.

1.141.Gerar relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para os Tribunais de Contas.

1.142.Emitir relatórios, tais como:

- a)Pagamentos Efetuados;
- b)Razão da Receita;
- c)Pagamentos em Ordem Cronológica;
- d)Livro Diário;
- e)Extrato do Credor;
- f)Demonstrativo Mensal dos Restos à Pagar;
- g)Relação de Restos à Pagar;
- h)Relação de Cheques Compensados e Não Compensados

1.143.Emitir relatórios de demonstrativo dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal, com base nas configurações efetuadas nas despesas e nos empenhos

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA**

**CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

**Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019**

Folha: 10/62

credenciados nos aspectos e nos empenhos.

1.144.Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada.

1.145.Possibilitar a emissão de relatórios demonstrativos de fonte de recurso.

1.146.Possibilidade de geração dos relatórios do sistema em diversas extensões (ex.: PDF, XLS).

1.147.Possuir rotina para geração de relatórios em lote.

1.148.Emitir relatório cadastral de lançamentos contábeis, com diversos filtros, inclusive por eventos.

1.149.Possuir relatório balancete de verificação possibilitando a visualização dos saldos contábeis. Permitir também demonstrar os conta correntes para as contas.

1.150.Possuir área de notificações que permita interação com o usuário, indicando mensagens lidas e não lidas, possuindo direcionamento para links externos, como help da ferramenta e novidades de versão, e possuindo direcionamento para funcionalidades do sistema, como importação arquivos.

1.151.Permitir que o usuário crie e inclua campos nos cadastros de pessoas, fontes de recursos, empenhos, despesas, receitas, liquidação de empenhos, ordem de pagamento e obras.

1.152.Os campos criados pelo usuário devem permitir receber, no mínimo, dados dos tipos:

- a)Caractere;
- b)Número;
- c)Valor;
- d)Data;
- e)Hora;
- f)Lista;
- g)Texto (mais de 100 caracteres);
- h)Arquivo.

1.153.Possuir demonstrativos do balancete mensal da Resolução do Tribunal de Contas do Estado.

1.154.Possuir anexos da Resolução do Tribunal de Contas do Estado

1.155.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei 4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

- a)Anexo 1 - Demonstrativo Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas.

1.156.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei 4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

- a)Anexo 2 - Receita segundo as Categorias Econômicas.

1.157.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei 4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

- a)Anexo 3 - Resumo Geral da Despesa.

1.158.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei 4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

- a)Anexo 4 - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas.

1.159.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei 4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

- a)Anexo 5 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária.

1.160.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 11/62

4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

a)Anexo 6 - Demonstrativo Funções, Subfunções e Programas por Projeto Atividade.

1.161.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei

4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

a)Anexo 7 - Demonstrativo Despesas por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo.

1.162.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei

4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

a)Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.

1.163.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei

4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

a)Anexo 9 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

1.164.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei

4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

a)Anexo 10 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

1.165.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei

4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

a)Anexo 11 - Balanço Orçamentário.

1.166.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei

4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

a)Anexo 12 - Balanço Financeiro.

1.167.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei

4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

a)Anexo 13 - Balanço Patrimonial.

1.168.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei

4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

a)Anexo 14 - Demonstração das Variações Patrimoniais.

1.169.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei

4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

a)Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa.

1.170.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei

4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

a)Anexo 16 - Demonstração da Dívida Flutuante.

1.171.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei

4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

a)Anexo 17 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

1.172.Possuir os anexos do balanço anual na forma da Lei

4.320/64 possibilitando a emissão mensal:

a)Anexo 18 - Demonstração das Mutações Patrimoniais.

1.173.Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da Lei 101/00 LRF de 4 de maio de 2000.

1.174.Emitir relatórios com as informações para o SIOPS.

1.175.Emitir relatórios com as informações para o SIOPE.

1.176.Gerar os arquivos conforme o MANAD - Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência.

1.177.Emitir os relatórios das Contas Públicas para publicação na internet, conforme IN 28/99 do TCU e Portaria 275/00 do TCU.

1.178.Possibilitar a emissão de relatório com as deduções

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 12/62

para o Imposto de Renda.

1.179.Possibilitar a geração de arquivo com as informações que são exibidas no relatório Declaração de IRRF/DIRF para importação no programa Dirf da Receita Federal.

1.180.Possuir os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:

a)Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

1.181.Possuir os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:

a)Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

1.182.Possuir os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:

a)Anexo III - Demonstrativos das Garantias e Contragarantias de Valores

1.183.Possuir os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:

a)Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito

1.184.Possuir os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:

a)Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

1.185.Possuir os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:

a)Anexo VI - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

1.186.Possuir os Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentárias da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:

a)Anexo I - Balanço Orçamentário

1.187.Possuir os Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentárias da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:

a)Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

1.188.Possuir os Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentárias da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:

a)Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

1.189.Possuir os Anexos do Relatório Resumido da

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA**

**CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

**Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019**

Folha: 13/62

Execução Orçamentárias da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:
a) Anexo IV - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

1.190. Possuir os Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentárias da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:
a) Anexo V - Demonstrativo do Resultado Nominal

1.191. Possuir os Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentárias da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:
a) Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Primário

1.192. Possuir os Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentárias da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:
a) Anexo VII - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

1.193. Possuir os Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentárias da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:
a) Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

1.194. Possuir os Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentárias da Lei Complementar 101/00 (LRF) para atender as Portarias Federais da STN em vigor, de forma que em cada exercício estejam disponíveis apenas as portarias vigentes no período selecionado:
a) Anexo IX - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

1.195. Possuir os Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentárias da Le

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 14/62

Participante: 3 - BETHA SISTEMAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	2.APLICATIVO DE COMPRAS.	MES	12,00		0,0000	250,00	3.000,00

2.1.O aplicativo de Compras e Licitações deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Contabilidade Pública, Patrimônio e Portal da Transparência.

2.2.Deverá possibilitar acompanhamento dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas de:
a)Publicação do processo;
b)Emissão do mapa comparativo de preços;
c)Emissão das Atas referente Documentação e Julgamento das propostas;
d)Interposição de recurso;
e)Anulação e revogação;
f)Impugnação; Parecer da comissão julgadora;
g)Parecer jurídico;
h)Homologação e adjudicação;
i)Autorizações de fornecimento;
j)Contratos e aditivos;
k)Liquidação das autorizações de fornecimento;
l)Gerar empenhos para a contabilidade e liquidação dos empenhos

2.3.Possibilitar integração com o sistema tributário para consultar os débitos e a situação cadastral quando informar o contribuinte no cadastro de participantes do processo licitatório ou no cadastro compra direta.

2.4.Permitir gerar bloqueios na Contabilidade à partir das solicitações de compra.

2.5.Permitir a integração com sistema de contabilidade, efetuando os seguintes processos:
a)- Bloqueio do valor da despesa previsto no processo licitatório, na compra direta ou termo aditivo;
b)- Gerar empenhos e liquidações;
c)- Atualizar dados cadastrais de fornecedores, despesas e outros dados relacionados.

2.6.Permitir a geração de arquivo com os itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, possibilitando a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens da coleta.

2.7.Possibilitar a integração com o sistema da contabilidade e permitir a atualização dos dados como despesas e unidades orçamentárias, optando ainda pela inclusão apenas de cadastros novos, ou de alteração dos cadastros existentes.

2.8.Possibilitar a integração com o sistema da contabilidade e permitir a atualização dos dados dos fornecedores e dos contratos, mantidos pelo sistema de gestão de compras.

2.9.Possibilitar a integração com o sistema da contabilidade permitindo gravar empenhos

2.10.Possibilitar a atualização de dados através de arquivos TXT.

2.11.Possibilitar a geração de arquivos para WBC Public (Sistema competitivo eletrônico de apuração de preço), conforme layout disponibilizado.

2.12.Possibilitar a leitura de arquivos gerados pelo WBC Public (Sistema competitivo eletrônico de apuração de preços).

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 15/62

2.13.Possibilitar efetuar a sincronização dos fornecedores.

2.14.Possibilitar a manutenção dos bloqueios ocorridos com a integração entre sistemas.

2.15.Possibilitar a validação das integrações entre sistemas.

2.16.Possibilitar controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.

2.17.Possibilitar gerar entrada do material no almoxarifado à partir da liquidação, permitindo a visualização da geração da movimentação no estoque (gerada ou não) na própria janela de liquidações.

2.18.Permitir gerar bens no sistema patrimonial à partir das liquidações de compra.

2.19.Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas nos relatórios.

2.20.Permitir o cadastramento de permissões dos usuários por Centro de Custo e filtrando por órgão e unidade orçamentária.

2.21.Permitir ao administrador cadastrar os dados da entidades como: CNPJ, endereço, tipo de administração, código para o TCE e permissão para usuários acessar a entidade.

2.22.Permitir ao administrador definir algumas configurações gerais do sistema por meio de parâmetros, como máscara para determinados códigos e definir algumas funcionalidades do sistema.

2.23.Permitir o controle dos dias em que ocorrerá as licitações.

2.24.Permitir ao Administrador configurar permissões por usuário de acesso à menus e rotinas.

2.25.Permitir configurar o sistema para que emita mensagem sobre os contratos vencidos, cancelados e a vencer, podendo ser somente de aviso ou impedindo a emissão de Autorizações de Fornecimento para contratos vencidos e cancelados.

2.26.Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.

2.27.Permitir parametrizar o sistema para que quando iniciar, seja mostrado na tela inicial o acompanhamento da data de vencimento dos contratos e aditivos, selecionando a antecedência em dias que o contrato irá vencer. Podendo também imprimir a relação dos mesmos.

2.28.Permitir cadastro e emissão de ordem de compra de acordo com as adjudicações do processo. Essa ordem de compra deve permitir liquidação total ou parcial de acordo com as entregas do fornecedor.

2.29.Possibilitar cadastrar as informações de feriados nacionais, municipais ou outras datas em que não haverá expediente.

2.30.Possibilitar visualizar os dados sobre a última compra do material como data, quantidade, preço e fornecedor de forma rápida e em cadastros atrelados ao registro do mesmo.

2.31.Possibilitar a inserção de itens no cadastro das liquidações das autorizações de compra, bem como copiar

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 16/62

os itens de uma outra liquidação.

2.32.Possibilitar efetuar o controle da quantidade entregue dos itens da liquidação, bem como copiar os itens de autorizações anteriores.

2.33.Possibilitar o cancelamento das autorizações de compra, permitindo a descrição completa do motivo da anulação.

2.34.Possibilitar a emissão da nota referente ao cancelamento das autorizações de compra.

2.35.Possibilitar emitir a relação de todas as autorizações e/ou liquidações.

2.36.Permittir realizar o acompanhamento do saldo dos itens da licitação, detalhando por processo e podendo optar por um determinado período.

2.37.Permittir emitir a relação de todas as notas fiscais liquidadas.

2.38.Possibilitar emitir a relação de todas os cancelamentos das autorizações de compra.

2.39.Possibilitar a emissão da nota referente a liquidação das autorizações de compra.

2.40.Possibilitar efetuar o cadastro dos materiais incluindo informações como material perecível, material estocável, material de consumo ou permanente, material combustível e o tipo do combustível, descrição sucinta e detalhada do material, grupo e classe do material.

2.41.Possibilitar fazer consulta no cadastro de materiais com as seleções por grupo e classe ou por palavra chave.

2.42.Permittir cadastrar fornecedores, emitindo Certificado de Registro Cadastral e controlando a sequência do certificado.

2.43.Possibilitar a consulta dos dados do fornecedor no banco de dados da Receita Federal, permitindo efetuar a inclusão ou atualização dos dados do fornecedor.

2.44.Possibilitar o cadastramento de avaliações sobre o desempenho dos fornecedores, avisando o usuário quando o mesmo estiver informando um fornecedor com situação "Ruim".

2.45.Permittir vincular ao fornecedor ramos de atividade, documentos e certidões negativas, materiais fornecidos, nome dos sócios.

2.46.Permittir a inabilitação de fornecedores por rescisão de contrato, controlando a data limite da situação de inabilitado

2.47.Possibilitar a inserção das informações da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores.

2.48.Permittir o cadastramento de comissões dos tipos permanente, especial, servidores, pregoeiros e leiloeiros. Informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.

2.49.Permittir a realização de licitações com julgamento pelo Maior Desconto sobre uma Tabela/Catálogo de Preço ou sobre os próprios Itens da licitação.

2.50.Permittir a realização de licitações com julgamento

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 17/62

pele Menor Adicional de Acréscimo sobre uma Tabela de Preços.

2.51. Permitir a utilização do Pregão para licitações em que o vencedor será aquele que apresentar o Maior Lance. Poderá ser utilizado para licitações de Concessão de espaço público ou para qualquer licitação que seja permitida a utilização do Pregão e não gere despesa e sim receita para o órgão público (Ex: Contratação de Banco para centralização do pagamento dos salários dos servidores).

2.52. Possibilitar o cadastramento de critérios de avaliação para julgamento pela Melhor Técnica e Preço.

2.53. Permitir realizar licitações por lotes com rateio automático do preço unitário, ou ficando a cargo do fornecedor vencedor a atribuição do preço unitário para cada item do lote.

2.54. Possibilitar o controle dos gastos por unidade orçamentária através de limites mensais preestabelecidos.

2.55. Permitir o cadastro dos objetos de Licitação com a possibilidade de acompanhar os valores para cada modalidade dentro de um mesmo objeto, podendo saber quando o limite for ultrapassado. Os objetivos poderão ser utilizados nos processos licitatórios.

2.56. Permitir cadastrar documentos e certidões para utilização nos processos licitatórios, podendo informar a quantidade de dias para a validade do documento, contando-se a partir da data de emissão do documento.

2.57. Possibilitar o cadastramento dos quesitos técnicos para julgamento pela Melhor Técnica e Preço.

2.58. Possibilitar o cadastramento das técnicas para julgamento pela Melhor Técnica e Preço.

2.59. Permitir cadastrar centros de custo conforme estrutura da entidade.

2.60. Permitir cadastrar as despesas orçamentárias conforme estrutura da entidade.

2.61. Permitir cadastrar as portarias de despesas no que se refere ao número que instituiu a codificação dos elementos que serão utilizados na classificação das despesas orçamentárias.

2.62. Permitir cadastrar e detalhar os elementos das despesas.

2.63. Possibilitar efetuar os cadastros das funções programáticas, a fim de definir o maior nível de agregação das despesas no orçamento da entidade.

2.64. Possibilitar cadastrar os recursos, onde representam as fontes financeiras, que deverão sustentar e assegurar o desenvolvimento do plano de ação e atingir o objetivo do governo.

2.65. Permitir copiar os dados das tabelas de órgãos, unidades, centro de custo e objeto para o início de um novo exercício.

2.66. Permitir o cadastro de divisões e subdivisões por grupos de materiais e serviços.

2.67. Permitir o cadastro de unidades de medida, permitindo a utilização de abreviaturas.

2.68. Permitir o cadastro dos possíveis tipos de fornecimento oferecido pelos fornecedores.

2.69. Permitir o cadastro dos tipos de serviço requisitados nos processos públicos, também os tipos de contratos firmados

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA**

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 18/62

peio orgao publico e tambem os tipos de contratos firmados com as empresas prestadoras de serviço.

2.70.Possibilitar efetuar o cadastro das cidades que abrangem a competência da entidade.

2.71.Possibilitar efetuar o cadastro dos ramos de atividades dos fornecedores.

2.72.Possibilitar efetuar o cadastro dos bancos e as agências bancárias das quais a entidade é cliente.

2.73.Permittir efetuar o vínculo do fornecedor por ramo de atividade.

2.74.Permittir efetuar o vínculo das classes por ramo de atividade.

2.75.Permittir efetuar o vínculo dos fornecedores por cada material fornecido.

2.76.Permittir utilizar uma codificação para desmembrar um elemento de despesa, podendo ser aplicada na autorização de compra por departamento.

2.77.Permittir utilizar uma codificação para desmembrar um elemento de despesa nos materiais, podendo ser aplicada na autorização de compra por departamento.

2.78.Permittir cadastrar as marcas conhecidas e/ou aceitáveis para possibilitar comparações com as oferecidas pelos fornecedores.

2.79.Permittir vincular as marcas conhecidas e/ou aceitáveis com os respectivos materiais.

2.80.Permittir o cadastro dos limites legais estabelecidos para cada modalidade de licitação.

2.81.Permittir cadastrar a forma de julgamento das propostas dos licitantes que participam da licitação.

2.82.Permittir cadastrar os locais onde deverão ocorrer as entregas de materiais adquiridos e/ou serviços contratados pela entidade.

2.83.Possibilitar manter o registro de modelos de textos próprios, como solicitações e pareceres.

2.84.Possibilitar manter o cadastro do órgão oficial que serão realizadas as publicações dos processos.

2.85.Permittir o registro e manutenção dos atos legais firmados pela entidade.

2.86.Permittir o registro e manutenção dos tipos de movimentos firmados pela entidade.

2.87.Permittir o registro das pessoas que assumem alguma responsabilidade na entidade.

2.88.Possibilitar a criação de características para as funcionalidades do sistema, a fim de personalizar e criar cadastros extras para exigências legais e/ou melhor abrangências das informações.

2.89.Permittir o cadastramento e controle das solicitações de compra por centro de custo e dotação, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo e que a quantidade de cada item possa ser dividida por uma ou mais despesas.

2.90.Possibilitar o controle das solicitações de compra pendentes, liberadas e reprovadas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 19/62

2.91.Possibilitar o agrupamento de solicitações de compra cadastradas pelos Centros de Custos de uma ou mais Entidades, objetivando a consolidação dos itens para realização de Coleta de Preço, Abertura de Processo Licitatório ou Compra Direta.

2.92.Possibilitar o atendimento de solicitações de compra somente após liberação cadastrada no sistema.

2.93.Permitir que os centros de custos cadastrem Solicitações de Fornecimento de itens das licitações que já foram homologadas e adjudicadas, inclusive quando se tratar de Licitação com julgamento pelo Menor Preço sobre Tabela de Preço.

2.94.Possibilitar que nas Solicitações de Compra ou Fornecimento, o endereço do Local de Entrega possa ser consultado acessando o Mapa pelo Google Maps.

2.95.Permitir emitir relação das solicitações de compra em um determinado período.

2.96.Permitir a exclusão completa de todos os dados que foram digitados para determinada solicitação.

2.97.Permitir emitir a nota da solicitação, possibilitando a seleção de diferentes modelos.

2.98.Permitir emitir relação dos atendimentos das solicitações de compra em um determinado período, inclusive possibilitando selecionar diferentes formas de emissão como atendidas por processo de compra, por compra direta, por processo administrativo e por coleta de preço.

2.99.Permitir emitir relação de acompanhamento das solicitações de compra em um determinado período, inclusive possibilitando selecionar se a solicitação de trata de compra ou de fornecimento.

2.100.Permitir a emissão da relação das solicitações de compra atendidas, apresentando a situação de cada uma delas.

2.101.Possibilitar incluir itens das solicitações selecionadas, no processo de compra, ou compra direta. Esses dados devem ser agrupados com os itens que possuem o mesmo código de material.

2.102.Possibilitar efetuar a verificação da situação de todas as solicitações de compra que foram atendidas.

2.103.Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta, processo administrativo ou de compra, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.

2.104.Permitir cadastrar uma coleta de preços, informando os itens por fornecedor ou por lotes, ainda com a possibilidade de ler Solicitações.

2.105.Permitir cancelar uma coleta de preços, de forma total ou parcial.

2.106.Permitir excluir todo o processo de coleta de preços, desde que a coleta ainda esteja no estágio de obtenção dos preços. Para que a exclusão completa seja executada, a coleta não pode ter sofrido anulações - total ou parcial; ela também não pode ter gerado nenhuma compra direta, processo administrativo ou processo de compra.

2.107.por material, global ou por lote dos fornecedores, e marcar o vencedor de forma automática.

2.108.Possibilitar a emissão da nota de coleta de preço

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA**

**CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

**Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019**

Folha: 20/62

2.100.Possibilitar a emissão da nota de coleta de preço.

2.109.Possibilitar a emissão da relação dos preços registrados nas coletas de preços.

2.110.Possibilitar a emissão da relação das anulações das coletas de preços.

2.111.Possibilitar efetuar a consulta dos itens da coleta de preços relacionados por fornecedor.

2.112.Possibilitar efetuar a consulta e inserção dos itens da coleta de preços relacionados por lote.

2.113.Permittir o cadastro de compras diretas, informando dados como data da compra, fornecedor, centro de custo, objeto da compra, local de entrega e forma de pagamento.

2.114.Permittir cadastro dos itens da compra direta separando estes por centros de custo específicos, por despesas ou por centros de custo e despesas.

2.115.Permittir executar a rotina de anulação da compra direta.

2.116.Permittir emitir a nota de anulação das compras diretas.

2.117.Permittir executar a rotina de exclusão completa das compras diretas.

2.118.Possibilitar emitir a relação dos itens cadastrados na compra direta.

2.119.Possibilitar emitir o ofício de justificativa de dispensa de licitação.

2.120.Possibilitar a emissão do parecer do departamento contábil sobre determinada compra direta.

2.121.Possibilitar emitir a relação de todas as compras diretas.

2.122.Possibilitar emitir a relação das dotações utilizadas nas compras diretas.

2.123.Possibilitar emitir a relação dos itens cadastrados na compra direta por centro de custo.

2.124.Possibilitar a emissão da autorização de fornecimento das compras diretas, permitindo vincular os dados dos empenhos.

2.125.Permittir emitir a autorização de fornecimento da compra direta por meio de formulário especial, possibilitando ainda emitir a autorização com o número de vias que desejar.

2.126.Possibilitar a informação das datas dos vencimentos dos bens adquiridos ou serviços contratados por compra direta para geração dos empenhos com suas respectivas parcelas.

2.127.Emitir a solicitação da abertura da licitação, com informações de data de abertura da licitação, horário da abertura, número da licitação, modalidade, membros da comissão responsável pela abertura e objeto a ser licitado.

2.128.Possibilitar cadastrar e acompanhar os processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento.

2.129.Possibilitar o cadastramento de licitações envolvendo a demanda de uma ou mais entidades, onde a entidade gestora da licitação poderá gerenciar as aquisições realizadas pelas entidades participantes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 21/62

2.130.Possibilitar acesso rápido, por meio de botões de atalho, aos principais cadastros, rotinas e relatórios correspondentes ao Processo de Licitação.

2.131.Permitir a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços, mostrando na tela o próximo fornecedor classificado e opção para assumir ou não o mesmo preço unitário do ex-vencedor.

2.132.Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como número do processo, objeto da compra, modalidade de licitação e datas de abertura e recebimento dos envelopes.

2.133.Permitir que os itens do processo sejam separados por centro de custo com suas respectivas quantidades, possibilitando ainda a separação por despesa.

2.134.Permitir o controle das despesas realizadas de uma mesma natureza para que não ultrapasse os limites legais estabelecidos para cada modalidade de licitação. Poderá informar um único código de objeto para todos os itens da licitação ou informar objetos diferentes de acordo com o item a ser licitado.

2.135.Permitir inserir os itens do processo administrativo por lote.

2.136.Possuir rotina para apurar os vencedores da licitação, bem como desclassificar aqueles que não cumpriram algum item do edital ou cotaram preço acima do preço máximo estabelecido para um item, inclusive se for licitação por lotes.

2.137.Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002).

2.138.Permitir efetuar lances para a modalidade "pregão presencial", controlar a diferença mínima entre os lances com visualização do valor mínimo aceitável do próximo lance, bem como ter opção para declinar os participantes que desistem da competição.

2.139.Permitir o registro da inabilitação de um licitante logo após o encerramento de cada item/lote do Pregão Presencial ou somente após o encerramento de todos os itens/lotos. Ao registrar a inabilitação de um licitante o sistema mostra o próximo classificado e assim sucessivamente até encontrar um participante habilitado.

2.140.Controlar o tempo entre um lance e outro por meio de um cronômetro, possibilitando ao pregoeiro pausar ou disparar quando desejar.

2.141.Possibilitar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.

2.142.Permitir visualizar a classificação das propostas dos participantes do pregão presencial ao abrir o item ou lote para lances.

2.143.Controlar o saldo quantitativo dos itens suprimidos do contrato.

2.144.Possibilitar o cadastramento de Chamada Pública para credenciamento de fornecedores interessados em atender o objeto do edital, permitindo que mais de um fornecedor atenda um mesmo item.

2.145.Possibilitar a informação das datas dos vencimentos dos bens adquiridos ou serviços contratados por processo

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA**

**CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

**Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019**

Folha: 22/62

... e os bens adquiridos ou serviços contratados por processo de compra para geração dos empenhos com suas respectivas parcelas.

2.146. Permitir emitir relatórios com a relação dos processos administrativos, obtendo informações de status como aguardando autorização, autorizados ou cancelados.

2.147. Permitir transferir os dados do processo administrativo gerando automaticamente um processo de compras.

2.148. Permitir criar e editar modelos de editais à partir dos modelos existentes no sistema.

2.149. Permitir duplicar dados de um processo de compra já cadastrado para um novo processo de compra de forma automática.

2.150. Permitir cadastrar sanções administrativas aplicadas aos fornecedores que fornecem produtos ou serviços para a entidade.

2.151. Permitir cadastrar avisos de licitações para posterior publicação, mediante ao cadastro do processo de compra.

2.152. Possibilitar o registro das interposições de recursos nos processos de compra.

2.153. Possibilitar a anulação ou revogação dos processos de compra.

2.154. Possibilitar registrar as possíveis impugnações no processo de compra.

2.155. Possibilitar efetuar os registros dos pareceres das comissões de licitação.

2.156. Possibilitar o registro das homologações e adjudicações nos processos de compra.

2.157. Possibilitar informar nos processos de compra as dotações orçamentárias da entidade gestora e das participantes para cada item.

2.158. Possibilitar gerar os bloqueios e empenhos para cada entidade contábil através do processo de compra.

2.159. Possibilitar inserir as informações pertinentes as publicações do processos de compra.

2.160. Permitir cadastrar os itens do processo de compra por lote.

2.161. Permitir efetuar o registro de preço com base nas cotações dos participantes do processo de licitação.

2.162. Permitir efetuar o rateio dos valores dos lotes das licitações automaticamente.

2.163. Possibilitar efetuar o cálculo e a classificação final automática quando a forma de julgamento for técnica e preço.

2.164. Permitir emitir relatórios com a relação das dotações utilizadas nos processos administrativos, obtendo informações de valor previsto, unidade orçamentária e dados da despesa.

2.165. Possibilitar emitir a relação dos itens cadastrados no processo administrativo.

2.166. Possibilitar emitir a relação dos itens cadastrados no processo administrativo por centro de custo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 23/62

2.167. Permitir efetuar o registro que indica a fase inicial de um processo de compra em um órgão público.

2.168. Permitir a emissão da autorização para registrar a abertura do processo administrativo.

2.169. Possibilitar a emissão do parecer do departamento contábil sobre o processo administrativo.

2.170. Permitir a exclusão completa de todos os dados que foram inseridos para o processo administrativo.

2.171. Permitir copiar automaticamente os itens vencedores do processo para o cadastro de adjudicação total ou parcial.

2.172. Possibilitar a pesquisa de itens que não tiveram um número mínimo de propostas selecionadas.

2.173. Permitir a exclusão completa de todos os dados que foram inseridos para os processos de compra.

2.174. Permitir a exclusão dos lances registrados nos processos de compra.

2.175. Possibilitar rotina que permita selecionar quais dotações de determinado processo de compra possam ser eliminadas das informações da despesa nova e elemento novo do ano seguinte.

2.176. Permitir criar e editar textos completos de editais e/ou contratos diretamente na função de edição de texto no sistema.

2.177. Permitir registrar e consultar o histórico do fornecedor por processo.

2.178. Possuir banco de dados unificado, permitindo o cadastro de diferentes entidades, onde, os cadastros de materiais e credores poderão ser integrados entre as entidades. O sistema deve permitir cadastrar processos de compras individuais para cada entidade, desde as solicitações de compras, coletas de preços, processo de compra e contratos.

2.179. "Permitir o cadastro de um processo de compra para mais de uma entidade, permitindo reunir solicitações de compra de todas as entidades para formação de um único processo licitatório, dessa forma, os itens deverão ser separados em quantidades para cada entidade levando em consideração as respectivas dotações e centros de custos.

2.180. Para esses casos, o sistema deve possuir uma entidade gestora, responsável pelo processo de compra."

2.181. Permitir criar um registro de preço por meio do processo licitatório, possibilitando a realização periódica de pesquisa dos preços.

2.182. Permitir cadastrar processos licitatórios para registro de preços nas modalidades licitatórias previstas na legislação vigente, onde o cadastro do referido processo deve ser feito sem obrigar a inserção das respectivas dotações orçamentárias. Após realizado o processo, o sistema deve permitir a emissão de ata com o registro dos preços dos itens conforme classificação dos participantes do processo.

2.183. Permitir pesquisar e marcar o menor preço cotado para item da pesquisa de preço, de forma automática mediante a seleção de opção para classificação sendo Menor Preço por Item ou Menor Preço Global.

2.184. Permitir emitir a nota de registro de preço, obtendo informações para preenchimento de marca, preço unitário e

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA**

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 24/62

preço total.

2.185. Permitir emitir o relatório com as informações de vencimento das pesquisas efetuadas para registro de preço, diferenciando as válidas das vencidas.

2.186. Permitir emitir a ata de registro de preços, havendo a possibilidade de optar por modelos diferentes e a seleção por fornecedor.

2.187. Possibilitar a emissão da relação dos preços registrados nos registros de preços.

2.188. Permitir emitir a relação das anulações dos registros de preços.

2.189. Permitir realizar as especificações dos fornecedores e seus itens que irão compor o registro de preços.

2.190. Possibilitar efetuar o registro e manutenção das pesquisas de preços.

2.191. Possibilitar executar a rotina de aumentar a quantidade dos itens dos processos para registro de preços automaticamente.

2.192. Permitir efetuar a anulação do registro de preços.

2.193. Permitir efetuar a exclusão completa do registro de preços.

2.194. Possibilitar transferir a situação de vencedor para outro fornecedor no registro de preço.

2.195. Possibilitar gravar os itens vencedores do registro de preços para dar início em uma nova compra direta.

2.196. Permitir registrar os apostilamentos nos contratos, possibilitando informar os itens e o novo preço unitário que sofreu alteração prevista no contrato e de acordo com o art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

2.197. Permitir a emissão da autorização de fornecimento e alterar os dados que irão compor o empenho.

2.198. Permitir alterar a data de emissão das autorizações de fornecimento como também alterar outros dados informados inicialmente no processo, tais como: Local de Entrega, Prazo de Entrega, Forma de Pagamento e Observações. Todas as alterações devem ser possíveis antes da gerar as Autorizações de Fornecimento.

2.199. Permitir a geração de desbloqueio do saldo remanescente da despesa na geração do último empenho do processo.

2.200. Emitir relatórios para controle de vencimento dos contratos e termos aditivos de contratos.

2.201. Permitir manter histórico das alterações do contrato permitindo identificar se foi unilateral ou bilateral e o tipo de alteração contratual, tais como: acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico financeiro, prorrogação, rescisão ou apostilamento.

2.202. Possuir cronograma de entregas e pagamentos dos contratos, possibilitando controlar a situação (pago, vencido ou à vencer).

2.203. Possuir cronograma de entrega dos itens dos contratos, controlando também a situação (entregue, vencido ou à vencer).

2.204. Possibilitar a rescisão do contrato ou aditivo,

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 25/62

informando motivo da rescisão, data do termo, da rescisão e da publicação, valor da multa e indenização, fundamento Legal e imprensa oficial.

2.205.Possibilitar registrar o Apostilamento das Dotações do processo substituindo uma dotação por outra.

2.206.Permittir emitir uma relação dos itens aditados dos contratos.

2.207.Permittir criar e editar modelos de contratos à partir dos modelos existentes no sistema.

2.208.Permittir emitir uma relação dos contratos rescindidos da entidade.

2.209.Permittir emitir uma relação dos aditivos de supressão vinculados aos contratos.

2.210.Permittir emitir uma relação com o acompanhamento da data de vencimento dos contratos e aditivos, podendo ser selecionada a antecedência em dias que o contrato irá vencer, possibilitando a impressão em forma de relatório.

2.211.Possibilitar registrar informações dos contratos firmados com fornecedores, referente a um processo de compra realizado.

2.212.Possibilitar a inserção de informações em formato de cronograma para controle dos contratos e aditivos.

2.213.Permittir registrar os aditamentos contratuais, possibilitando informar a natureza, o tipo e a vigência dos dados aditados.

2.214.Possibilitar a inserção de dados complementares no cadastro dos contratos e aditivos, registrando informações como regime de execução, previsões de subcontratação e unidade gestora.

2.215.Permittir efetuar os registros das responsabilidades administrativas nos contratos.

2.216.Permittir a emissão de relatórios com lista dos fornecedores pelo porte da empresa (ME, EPP, MEI, Outros).

2.217.Possibilitar a emissão da ata do pregão presencial e histórico dos lances.

2.218.Permittir identificar em quais processos licitatórios determinado fornecedor participou, visualizando sua situação em cada item do processo.

2.219.Permittir a consulta dos fornecedores de determinado material ou ramo de atividade.

2.220.Possibilitar a verificação do tempo de emissão dos relatórios.

2.221.Possibilitar a emissão de relatórios com as informações de avaliação dos fornecedores.

2.222.Possibilitar a emissão de relatório por fornecedor contendo a relação das certidões negativas vencidas/por vencer.

2.223.Possibilitar a emissão da ata de reunião da comissão de licitação.

2.224.Possibilitar a emissão do quadro comparativo de preços realizados nas coletas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 26/62

Participante: 3 - BETHA SISTEMAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	3.APLICATIVO DE PATRIMÔNIO	MES	12,00		0,0000	251,00	3.012,00

3.1.A aplicativo de Patrimônio deve permitir o gerenciamento de bens patrimoniais e garantir seu controle efetivo, e agilidade nas operações do sistema e na obtenção das informações desejadas.

3.2.Possuir integração automatizada com sistema de transparência, para envio dos bens ativos e baixados.

3.3.Possibilitar a indicação da configuração do organograma do município será válida para o exercício.

3.4.Possibilitar o registro de exercícios.

3.5.Possibilitar o controle dos bens por meio de registro de placas de forma manual ou automática, com letras ou números, permitindo a alteração quando necessário.

3.6.Possibilitar o registro da fórmula de cálculo para diferentes método de depreciação, exaustão e amortização, permitindo a classificação em linear, soma de dígitos ou unidades, podendo ativar ou desativar.

3.7.Permitir a autorização para que a entidade possa atualizar os dados cadastrais da entidade: horário de funcionamento, endereço, telefone, e-mail, site, e se a entidade possui regime próprio de previdência privada.

3.8.Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.

3.9.Permitir o registro de grupos de bens, definição do percentual de depreciação anual, valor residual do bem e vida útil do grupo de bens.

3.10.Possibilitar o cadastro de unidade de medida dos bens da entidade, permitindo informar a abreviatura.

3.11.Possibilitar o cadastro de dados correspondentes aos endereços, permitindo informar estados, municípios, logradouros, condomínios, loteamentos, bairros e distritos.

3.12.Permitir o cadastro dos atos administrativos da administração, possibilitando informar em se tratando de lei, decreto ou portaria, indicando número, natureza jurídica, ementa, data da criação, data da publicação, data a vigorar, data da revogação, e também os dados da publicação.

3.13.Possibilitar o cadastro de fontes de divulgação dos atos administrativos registrados, permitindo informar a descrição e o meio de comunicação correspondente.

3.14.Permitir o cadastro de tipos de atos administrativos, informando sua descrição e classificação, e também as naturezas jurídicas.

3.15.Permitir o cadastro de tipos de comprovantes de aquisição dos bens, informando descrição e classificação, nos casos de nota fiscal, sentença judicial, guia de recolhimento, recibo, fatura, bilhete de passagem, cupom fiscal ou conhecimento.

3.16.Permitir o cadastro dos tipos de transferências dos bens, informando descrição e classificação, e nos casos de transferência entre responsáveis, organogramas, grupos de bem ou localização física.

3.17.Possibilitar o armazenamento de documentos

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 27/62

relacionados ao bem, ou a sua localização, através de arquivos em formato pdf, doc, docx, txt, html, xls, xlsx, jpg, png com tamanho máximo de 10MB.

- 3.18. Permitir o cadastro de localizações físicas sintéticas ou analíticas em até 5 níveis, podendo ser ativada ou desativada.
- 3.19. Permitir o registro de seguros de bens, com controle de seguradora, vigência, valor e apólice.
- 3.20. Possibilitar o envio, retorno e consulta de bens da manutenção, permitindo o registro da próxima revisão.
- 3.21. Possibilitar o envio, retorno e consulta de bens cedidos ou emprestados, com registro da data prevista para retorno.
- 3.22. Possibilitar visualizar e pesquisar os bens registrados, separados por situação.
- 3.23. Permitir o cadastro de tipos de aquisição de bens, possibilitando a classificação como compras, doação, produção própria, locação, permuta, comodato, desapropriação, usucapião, desmembramento, dação em pagamento.
- 3.24. Possibilitar o registro da utilização do bem imóvel, classificando em dominicais, uso comum do povo, uso especial, em andamento.
- 3.25. Permitir o vínculo de um ou mais bens a outro bem, quando existir dependência em sua utilização.
- 3.26. Possibilitar a configuração da máscara de identificação dos bens, com quantidade de dígitos, e a indicação da geração do registro de forma automática.
- 3.27. Permitir tombar o bem, demonstrando o organograma, placa e responsável.
- 3.28. Permitir informar o estado de conservação dos bens como péssimo, ruim, regular, bom, ótimo.
- 3.29. Possibilitar a identificação dos bens em: móveis, imóveis, intangíveis e recursos naturais.
- 3.30. Possibilitar informar e acompanhar os movimentos dos bens passíveis de depreciação, definindo data de início, valor depreciável, o saldo acumulado já depreciado e o que falta a depreciar.
- 3.31. Permitir o cadastro das informações do registro de imóveis.
- 3.32. Possibilitar a visualização em tempo real do valor atual do bem após sofrerem movimentações de depreciação e reavaliação.
- 3.33. Permitir copiar o registro dos bens e realizar novas configurações, independente a situação do bem.
- 3.34. Permitir identificar na listagem a situação que o bem se encontra, inclusive de está ou não em uso.
- 3.35. Possibilitar a remoção do registro do bem até quando for colocado em uso.
- 3.36. Permitir o registro dos dados do processo administrativo que originou a compra do bem, incluindo empenho, garantia, documento fiscal e fornecedor.
- 3.37. Possibilitar a identificação de onde o bem está alocado, por meio dos registros do órgão, unidade orçamentária, centro de custo e localização física.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 28/62

3.38. Permitir vincular responsáveis (pessoa física) por zelar os bens do patrimônio público que estão sob sua responsabilidade.

3.39. Permitir informar a moeda vigente na aquisição do bem e conversão dos valores para moeda vigente.

3.40. Possibilitar a reserva e retorno do bem em desuso.

3.41. Permitir o cadastro de comissões da entidade, que serão utilizadas na realização dos inventários e reavaliações, permitindo informar o ato que a nomeou, as datas de expiração e exoneração, finalidade e os membros que a compõem, indicando o responsável principal.

3.42. Possibilitar o cadastro de fornecedores, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, telefone, e-mail, site e endereço.

3.43. Permitir a pesquisa na lista pelo nome do fornecedor, CNPJ ou CPF, exibindo os dados em caso de cadastro já existente.

3.44. Permitir desativar o registro do fornecedor, para que não seja mais listada para vínculo.

3.45. Permitir registrar os sócios da empresa fornecedora: nome, as datas de inclusão e desligamento e o percentual de participação na sociedade.

3.46. Permitir o cadastro de responsáveis pelos bens da entidade, informando nome, CPF, telefone, e-mail, se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.

3.47. Permitir o registro e processamento da depreciação, amortização e exaustão dos bens em uso, atualizando de forma automática os valores depreciados no bem.

3.48. Possibilitar o uso de formas de depreciações flexíveis, com base na necessidade.

3.49. Possibilitar a baixa de bens de forma individual ou em lote, atualizando automaticamente a situação do bem para baixado, bem como estornar a baixa após sua finalização, retornando o bem para a situação antes de ser baixado.

3.50. Permitir cancelar a baixa antes de sua finalização, não havendo necessidade de excluir o registro.

3.51. Permitir registrar bens que foram vendidos, informando valor da venda e o comprador.

3.52. Possibilitar excluir o último movimento de reavaliação, transferências e baixa, exceto a depreciação.

3.53. Permitir registrar reavaliação de bens individual ou por lote, atualizando automaticamente os novos valores reavaliados no bem.

3.54. Permitir reavaliar o novo valor do bem, novo valor residual, nova vida útil e percentual de depreciação anual.

3.55. Possibilitar transferências de bens entre organograma, responsáveis, grupos de bens, e localizações físicas.

3.56. Permitir transferências individual ou por lote, atualizando automaticamente os novos registros no bem.

3.57. Permitir o encerramento e estorno mensal de competência.

3.58. Permitir de forma automática a transferência dos bens

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 29/62

para outro setor dos itens de organograma, responsável e localização física.

3.59.Possibilitar o registro da abertura, conferência dos bens localizados ou não, e encerramento do inventário.

3.60.Permitir manter o registro histórico de todas as movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição, transferência, baixa, reavaliação e depreciação.

3.61.Permitir o cadastro de tipos de conferência de bens nos inventários, indicando se o bem foi localizado ou não.

3.62.Permitir o cadastro dos tipos de:

3.63.- cobertura das apólices de seguros dos bens.

3.64.- baixas dos bens, indicando se doação em pagamento, doação/cessão, perda, permuta, roubo/furto, sucata ou venda.

3.65.- reavaliação dos bens, indicando casos de reavaliação, redução ao valor recuperável ou ajuste, bem como indicar se o tipo é uma valorização ou desvalorização do bem.

3.66.- comissão e classificá-los como inventários e reavaliação.

3.67.Permitir o cadastro de espécie de bens e vincular a um grupo correspondente.

3.68.Permitir o cadastro dos cargos dos responsáveis pelos bens da entidade.

3.69.Possibilitar inclusão de novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado, descrição e tamanho quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório.

3.70.Possibilitar a geração de arquivos para órgãos ou sistemas externos

3.71.Permitir a criação e personalização de relatórios.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 30/62

Participante: 3 - BETHA SISTEMAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	4.APLICATIVO DE FOLHA DE PAGAMENTO.	MES	12,00		0,0000	330,00	3.960,00

4.1. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Portal da Transparência e eSocial

4.2. Permitir ao administrador cadastrar os dados da entidades como: CNPJ, endereço, tipo de administração, código para o TCE, informações complementares, dados do fornecedor de software house e parâmetros da previdência, atendendo as exigências do eSocial.

4.3. Permitir configurar os parâmetros da Previdência Federal assim como códigos e os percentuais que são utilizados na geração de valores para a Previdência Federal.

4.4. Permitir ao administrador, realizar o gerenciamento dos usuários, grupos de usuários incluindo e excluindo usuários e grupos de usuários, alterar suas senhas e definir permissões de acesso dos mesmos.

4.5. Permitir a inclusão de um usuário a um grupo. A existência de grupos visa gerar características de acesso comuns aos usuários pertencentes ao grupo, ou seja, todas as permissões definidas para um grupo são atribuídas aos usuários que compõem esse grupo.

4.6. Permitir o cadastro de usuários ou um grupo de usuários para os quais você posteriormente concederá permissões para acessar o sistema e desativar usuários.

4.7. Permitir ao Administrador configurar permissões de acesso à menus e permissões referente a Inserção, Alteração e Exclusão diferenciada para grupos de usuários ou usuário individual.

4.8. Permitir limitar o acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou vínculos empregatícios.

4.9. Permitir alterar a senha atual de usuário, para uma outra que mais lhe agrada ou para maior segurança.

4.10. Permitir alteração ou atualização dos dados cadastrais do usuário como: Nome, Cargo, Secretaria, Setor, Ramal, Matrícula, Telefone, Celular e E-mail.

4.11. Flexibilizar as configurações da folha de acordo com a necessidade e método utilizado pelo órgão público.

4.12. Possuir cadastro único com dados de pessoas com foto, integrado com o outros sistemas.

4.13. Permitir o cadastramento das contas bancárias da pessoa. No caso de pessoas físicas, essas contas poderão ser utilizadas para o depósito de salário dos funcionários.

4.14. Permitir consultar a situação cadastral no CPF da pessoa física no site da Receita Federal, por meio do cadastro de pessoas.

4.15. Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas.

4.16. Permitir cadastrar e vincular dependentes no cadastro de pessoas informando o tipo de dependência, data inicial e final.

4.17. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para a pessoa, conforme a sua

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 31/62

necessidade.

4.18. Permitir anexar os documentos por pessoa. Desta forma, se a pessoa tiver mais de um contrato todos os documentos estarão já vinculados a esta.

4.19. Integrar os cadastros dos funcionários com outros sistemas.

4.20. Controlar os dependentes com as datas de vencimento do salário-família e dependente de Imposto de Renda

4.21. Permitir mais de um vínculo empregatício para a pessoa e configurar estes contratos possibilitando informar um vínculo principal com data de admissão anterior ou posterior ao vínculo secundário.

4.22. Controlar a lotação e localização física dos servidores.

4.23. Permite registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.

4.24. Permitir indicar para cada funcionário substituto, quem este está substituindo.

4.25. Permitir cadastrar os documentos solicitados para admissão do funcionário.

4.26. Permitir cadastrar os tipos de documentos utilizados para a admissão do funcionário.

4.27. Permitir que o usuário controle até quatro tipos de previdência para um mesmo servidor automaticamente, sem a necessidade de manutenção todo mês.

4.28. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.

4.29. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para o funcionário, conforme a sua necessidade.

4.30. Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.

4.31. Permitir registrar os vínculos previdenciários dos funcionários, planos, matrículas e período de permanência. Entende-se por vínculo previdenciário: o plano previdencial ou assistencial ao qual o funcionário esta vinculado.

4.32. Controlar informações referentes aos estagiários vinculados com a entidade, bem como sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.

4.33. Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo registrar a data e o valor de cada serviço prestado, permitindo informar seus dependentes para desconto no IRRF.

4.34. Permitir cadastrar os beneficiários do autônomo para deduzir os descontos de dependentes de IR sobre os pagamentos efetuados pelo serviço.

4.35. Efetuar a geração automática dos serviços de forma que, para cada mês compreendido entre as competências informadas, sejam geradas as informações especificadas.

4.36. Ter o controle dos períodos aquisitivos de férias,

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 32/62

controle dos lançamentos, suspensões e cancelamentos por funcionário conforme configuração.

4.37. Permitir dar manutenção manual dos períodos aquisitivos de férias alterando a data inicial e final conforme configuração.

4.38. Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias e informar a data prevista para o início do gozo de férias.

4.39. Permitir visualizar as faltas e os descontos de faltas que o funcionário teve dentro do período aquisitivo de férias e possibilitar o lançamento destas faltas de forma manual ou automática conforme configuração de férias.

4.40. Permitir programar o gozo e pagamento das férias antecipadamente.

4.41. Permitir a criação de períodos aquisitivos configuráveis em relação ao período aquisitivo, período de gozo e cancelamentos, suspensões dos períodos ou manutenção manual dos períodos aquisitivos.

4.42. Permitir registrar ou dar manutenção nos vínculos previdenciários dos funcionários, planos, matrículas e período de permanência.

4.43. Permitir o cadastro de processos judiciais, processos de pensão alimentícia e reclamações trabalhistas dos funcionários, possibilitando informar as competências do processo.

4.44. Permitir cadastrar, consultar e alterar as emissões da certidão do funcionário efetuadas através de relatório de Salários de Contribuição, com a possibilidade de cadastro automaticamente através de parametrização.

4.45. Permitir armazenar as informações dos funcionários que são estagiários, bem como informações sobre a sua escolaridade para o acompanhamento do andamento do estágio.

4.46. Ter o cadastro de classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos integrado com outros sistemas.

4.47. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para a classificação institucional, conforme a sua necessidade.

4.48. Permitir cadastrar grupos funcionais visando a flexibilização no controle de funcionários, já que dentro do organograma da entidade não se permitem controles adicionais por espécie de contratação ou características comuns de determinado grupo.

4.49. Registrar os dados dos locais de trabalho, onde efetivamente os funcionários desempenham suas atividades laborais.

4.50. Registrar os tipos de administração, armazenando histórico das alterações realizadas atendendo a exigência legal do eSocial. Entende-se por tipo de administração as várias formas de gerenciamento das entidades.

4.51. Permitir configurar de modo a cadastrar, consultar, alterar e excluir sindicatos que representam as diferentes classes de funcionários existentes na entidade.

4.52. Permitir registrar os possíveis tipos de cargos utilizados.

4.53. Permitir criar quadros de cargos conforme a legislação ou estatuto da entidade. Estes quadros possibilitam agrupar os cargos que pertencem ao mesmo quadro de cargos

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 33/62

conforme configurado no cadastro de cargos.

4.54. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para o tipo de cargos, conforme a sua necessidade.

4.55. Ter o Cadastro de Cargos integrado com outros sistemas.

4.56. Permitir diferentes configurações de férias por cargo.

4.57. Permitir configurar se o funcionários alocados nos cargos terão direito a 13º salário.

4.58. Permitir informar o nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo, informando ao usuário se for cadastrar algum servidor que não tenha o nível mínimo exigido.

4.59. Permitir a realização da manutenção das quantidades de vagas existentes para o cargo.

4.60. Permitir fazer a manutenção do plano salarial do cargo, realizando indicações de nível, classe e referência, que vão delimitar a remuneração mínima do cargo, suas progressões salariais e o teto salarial existente para o cargo

4.61. Permitir informar os requisitos para a função que será desempenhada pelo funcionário e as atividades que serão realizadas.

4.62. Permitir controlar o número de vagas dos cargos pelos organogramas de nível 1, conforme necessidade da entidade.

4.63. Permitir definir a quais planos previdenciários o funcionário cadastrado no cargo poderá ser vinculado.

4.64. Permitir definir a quais vínculos empregatícios os funcionários cadastrados no cargo poderão ser vinculados.

4.65. Permitir o controle de níveis salariais do cargo, como as variações de classes e referências, formando um plano de carreira do servidor com a finalidade de nivelar os salários de certos grupos funcionais.

4.66. Permitir a geração de forma automática de várias classes e referências, conforme parâmetros informados no momento da geração.

4.67. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para os níveis salariais, conforme a sua necessidade.

4.68. Permitir para os níveis salariais no campo "Máscara da Classe" e para o campo "Máscara referência" setar varias configurações de máscaras. "#A, ##A, #AA, A##, AA#, #A#, A#A e A#".

4.69. Permitir estipular regras que irão gerar atraso na conceção da progressão salarial do funcionário conforme as normas previstas em estatuto e/ou lei regulamentada.

4.70. Cadastrar níveis salariais, permitindo definir a ordem de progressão das classes e referências, informar uma classe ou referência com tamanho menor que a mascara definida no plano salarial.

4.71. Permitir "Controlar vagas do cargo por concurso" via parâmetro. Quando marcado, aceita que o sistema controle o número de vagas do cargo, no concurso pelo qual o funcionário foi nomeado. Quando desmarcado, o controle será feito exclusivamente pela quantidade de vagas do cargo.

4.72. Permitir a geração de progressão salarial automatizada

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 34/62

4.72. Possuir processo de progressão salarial automatizado, alterando os níveis salariais e salários dos funcionários de forma automática.

4.73. Manter as respectivas informações de progressão salarial registradas no histórico salarial do servidor, com os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira.

4.74. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para o cargo, conforme a sua necessidade.

4.75. Ter as informações da movimentação de pessoal do servidor integrado com outros sistemas.

4.76. Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais associados às movimentações cadastrais do funcionário. Por meio desses dados são gerados os registros a serem enviados para o Tribunal de Contas do Estado. Os registros desse cadastro podem ser gerados automaticamente pelo sistema, caso seja informado o código do ato durante o cadastramento de uma movimentação (admissão, alteração de cargo, alteração salarial, demissão/exoneração, etc). Esse cadastro, também, pode ser feito manualmente, bastando para isso, cadastrar a movimentação de pessoal no próprio cadastro.

4.77. Permitir o cadastro dos tipos de movimentação de pessoal. Estas movimentações servem para alimentar o registro funcional, e também, para gerar informações necessárias ao Tribunal de Contas do Estado. A definição dos tipos de movimentação de pessoal, pode variar de acordo com cada Tribunal de Contas do Estado. De maneira geral, cada alteração cadastral - alterações salariais, de cargo, de lotação, admissão, exoneração ou demissão, aposentadoria, falecimento, transferências, etc - sofrida pelo funcionário, pode ser considerada um tipo de movimentação de pessoal.

4.78. Permitir cadastrar os tipos de atos utilizados pela entidade; partindo-se de uma lista predefinida pelo sistema, a qual indica se o ato é um decreto, um edital, uma deliberação etc. Desse modo, o usuário pode personalizar uma lista predefinida, criando um tipo de ato conforme a necessidade ou exigência legal.

4.79. Permitir cadastrar os meios de comunicação responsáveis pela divulgação dos documentos legais que tenham divulgação e exposição obrigatórias.

4.80. Permitir cadastrar os tipos de naturezas dos textos jurídicos, determinados pelo Tribunal de Contas do Estado.

4.81. Permitir o registro de todos os atos emitidos pela entidade que autorizam movimentação cadastral para os funcionários. Os atos podem ser dos mais variados tipos, como por exemplo: admissões, exonerações, alterações de cargo, etc. Eles são utilizados para alimentar a ficha cadastral do funcionário, criando o seu histórico funcional, e servindo, também, para geração das informações requeridas pelo Tribunal de Contas do Estado.

4.82. Permitir informar as fontes utilizadas para a divulgação do ato.

4.83. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para o ato, conforme a sua necessidade.

4.84. Permitir a configuração de vários tipos de horários: Fixo, Móvel e Livre. Bem como classificações: Normal, Compensado e Folga.

4.85. Permitir configurar horários de ponto com turno de 24 X 72 horas para alguns cargos com esta característica.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 35/62

4.86. Permitir a configuração de feriados fixos, móveis e Pontos Facultativos.

4.87. Possuir as informações dos processos de aposentadorias e pensões e históricos de alterações de pensionistas, integrado com outros sistemas.

4.88. Registrar os históricos dos processos de requerimentos de aposentadorias e pensões.

4.89. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente ao requerimento de aposentadorias e pensões, através da informação do ato.

4.90. Permitir o registro das fases processo de aposentadoria, sendo que um processo pode passar por vários trâmites diferentes e pode inclusive, passar várias vezes pelo mesmo trâmite em períodos diferentes.

4.91. Permitir registrar os vencimentos que o funcionário, no caso de aposentadoria, ou o beneficiário, no caso de pensão por morte tem direito. Os vencimentos são discriminados por evento e por competência, para que possam ser identificados nos casos de modificações dos valores.

4.92. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente concessão de benefícios de pensão, através da informação do ato.

4.93. Ter controle de pensionistas permitindo indicar se a pensão é por morte ou judicial, e neste caso, possibilita o encerramento da pensão.

4.94. Permitir inserir um representante legal para cuidar dos assuntos sobre o benefício do beneficiário menor ou incapaz.

4.95. Calcular automaticamente os valores referentes as pensões, cancelando automaticamente este cálculo ao ser informada a data de encerramento da pensão.

4.96. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para o Pensionista conforme a sua necessidade.

4.97. Calcular o reajuste de valores dos eventos de pensão e aposentadoria informados no sistema.

4.98. Permitir o controle da concessão e desconto de vales-transporte e mercado.

4.99. Permitir cadastrar o trajeto a ser percorrido ou pontos de destino das linhas de ônibus, utilizados para a concessão de vale-transporte.

4.100. Permitir informar através de faixas as quantidades de vales-transporte por dia da semana que o funcionário terá direito.

4.101. Permitir configurar operadoras e planos de assistência médica que a entidade possui para planos coletivos empresariais, habilitando a configurar a abrangência, os valores de adesão, inserir as tabelas de subsídios cobertos pelos planos e a manutenção individual destes planos. A operadora e registro da ANS servem para a DIRF.

4.102. Controlar os planos e as despesas de mensalidades utilizados pelos funcionários e seus dependentes. Os eventos de desconto são informados automaticamente no cálculo de folha de pagamento, estes recursos também servem de base para a DIRF.

4.103. Permitir cadastrar procedimentos médicos, realizando um detalhamento sobre o tipo a vigência, o valor

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 36/62

realizando um detalhamento sobre o tipo a vigência, o valor e o percentual de co-participação dos funcionários conforme os planos pré estabelecidos.

4.104. Permitir reajustar os percentuais sobre os valores dos planos de saúde e a nova vigência estabelecida. Desta forma, permite de forma coletiva, alterar os valores para todos os funcionários que utilizam os planos de saúde.

4.105. Permitir importar as despesas dos planos de saúde, através de arquivo disponibilizado pelas operadoras, onde os valores serão calculados automaticamente na folha de pagamento dos funcionários.

4.106. Permitir Gerar automaticamente as despesas de mensalidades dos planos de saúde, mediante seleção um ou vários funcionários.

4.107. Permitir integrar os valores de folha de pagamento com as contas, elementos, despesas e recursos do sistema da contabilidade, realizando a importação das configurações contábeis e/ou exportando as informações dos valores referente as despesas proveniente dos gastos com Pessoal.

4.108. Permitir configurar os eventos do tipo provento ou desconto, que se originam da folha para que tenham estas ações pré definidas para a integração contábil informando se este é um pagamento antecipado, uma receita, previdência, DDO, baixa provisão sem reflexo no valor do empenho ou empenho bruto.

4.109. Permitir cadastrar os os elementos de despesa e indicar os eventos que deverão compor o valor a ser empenhado nas despesas conforme a classificação de despesa pública definida pela lei 4.320/64.

4.110. Possibilitar copiar as contas contábeis de um exercício para o próximo exercício previsto, permitindo inserir novas e/ou alterar as contas já existentes.

4.111. Permitir cadastrar as despesas estimadas para elaboração e execução do orçamento de um exercício.

4.112. Permitir copiar despesas do ano do registro que estiver selecionado no Cadastro de despesas para o ano que você desejar para que seja exportado para o sistema contábil.

4.113. Permitir cadastrar as despesas estimadas para elaboração e execução do orçamento de um exercício, referente a cada organograma que deseja alterar, excluir ou consultar as informações.

4.114. Permitir copiar vínculos empregatícios do ano do registro que estiver selecionado no Cadastro de despesas para o ano que você desejar para que seja exportado para o sistema contábil.

4.115. Permitir consultar e cadastrar os complementos das despesas por organograma, despesa, vínculo, entidade na contabilidade ou credor informado. Pode ser demonstrado através de dois modelos normal ou com quebra.

4.116. Permitir copiar as configurações de um determinado exercício para o próximo exercício a ser informado.

4.117. Permitir fazer uma seleção dos funcionários que tiverem cálculo na competência para os quais deseja cadastrar a fonte de recurso e o código do detalhamento das fontes de recursos.

4.118. Permitir especificar as classificações das origem dos recursos financeiros, sendo que cada instituição terá que implementar seus programas de trabalhos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 37/62

4.119. Permitir cadastrar de forma manual os principais dados correspondentes à fonte de recursos.

4.120. Permitir parametrizar o início da vigência da integração contábil.

4.121. Permitir a configuração das tabelas de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e ainda nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade (INSS, IRRF, salário família, piso salarial, entre outras).

4.122. Permitir copiar os dados de uma outra tabela para que seja realizadas as devidas alterações, conforme legislação.

4.123. Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar, etc.) e adicionar as restrições para o cálculo.

4.124. Permitir o cadastro e manutenção de eventos dos tipos: proventos, descontos e eventos informativos que servem somente para realizar o cálculo interno não havendo crédito ou débito do salário pago ao funcionário.

4.125. Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com as legislações vigentes da entidade.

4.126. Permitir calcular os dias úteis e afastamentos dos funcionários com 30 dias.

4.127. Garantir que as alterações realizadas nos eventos irão acompanhar os cálculos de provisão.

4.128. Permitir selecionar quais eventos iram realizar a baixa de provisão.

4.129. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para o Evento conforme a sua necessidade.

4.130. Permitir agrupar mais de um evento em único evento a ser informado em sistema de acesso a informação na WEB. Estes Agrupadores de eventos são para informar as remunerações dos servidores em sistema de acesso a informação na WEB.

4.131. Permitir a configuração dos tipos de bases de cálculo utilizados.

4.132. Possibilitar a configuração das formas de alteração salarial, que através de fórmulas, estipulam procedimentos de alteração de salário, sendo efetuada em conformidade com a legislação da entidade.

4.133. Permitir a inclusão e configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para o cálculo de rescisão conforme cada tipo de motivo de rescisão.

4.134. Permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, assim como respectivos códigos a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS.

4.135. Permitir configurar os eventos que serão provisionados para férias e 13º salário. O salário contratual é considerado de forma automática para provisão não sendo necessário informá-lo neste cadastro.

4.136. Permitir configurar o cálculo da provisão de férias e 13º salário, adicionando novos eventos que incidam no cálculo da entidade ou alterar o processo de

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 38/62

cancelar ou cancelar, ou alterar o processo de provisionamento para tratar os eventos principais como médias e/ou vantagens.

4.137. Permitir a configuração dos proventos para cálculos de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e aviso prévio referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores.

4.138. Permite copiar todos os eventos e suas configurações que foram configurados referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores.

4.139. Permitir estipular as regras para "cancelamento" dos períodos aquisitivos de férias conforme as normas previstas em estatuto e/ou lei regulamentada. Motivos que o funcionário perde o direito à férias.

4.140. Permitir estipular as regras para "suspensão" do período aquisitivo de férias conforme normas previstas em estatuto e/ou lei, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado a data final.

4.141. Permitir realizar validações que não permitam inserir na mesma configuração de férias, dois tipos de suspensão de férias que utilizem o mesmo tipo de afastamento.

4.142. Permitir a configuração de Férias, informando para cada configuração quantidade de meses necessários para aquisição, quantidade de dias de direito a férias a cada vencimento de período aquisitivo, quantidade de dias que podem ser abonados, configuração de descontos de faltas, ou seja, informar para cada configuração de férias as faixas para descontos de faltas em relação aos dias de direito do período aquisitivo.

4.143. Permitir cadastrar campos que o administrador julgue necessários na guia dados adicionais dos cadastros de funcionários, cargos, organogramas, beneficiários, atos, eventos, tipos de cargos, pessoas, históricos de funcionários, níveis e históricos de níveis salariais.

4.144. Permitir cadastrar todos os dados de configuração (tipo, tamanho, obrigatoriedade) das características, para que sejam vinculadas a determinados cadastros.

4.145. Permitir cadastrar todos os itens que serão utilizados na lista de opções para as características tipo lista.

4.146. Permitir o cadastro e manutenção dos endereços das pessoas físicas e jurídicas, mantendo suas informações e provendo as mesmas onde forem necessárias nos demais cadastros e processos do sistema.

4.147. Permitir criar seleções diversas e mantê-las registradas para uso futuro para utilização em processos e relatórios rotineiros.

4.148. Permite cadastrar, alterar, excluir e consultar as informações gerais sobre o concurso público, programação de datas, justificativas e a forma como os resultados finais serão informados.

4.149. Permite cadastrar, alterar, excluir e consultar os vários editais que fazem parte de um concurso público ou processo seletivo. O edital, neste caso, deve ser cadastrado como um ato, no Cadastro de Atos, e será classificado de acordo com um campo do painel.

4.150. Permitir cadastrar, excluir, consultar e alterar formações. Entende-se formações como o conhecimento profissional das pessoas físicas. Por Exemplo Sociologia, Contabilidade, Direito.

4.151. Permitir que sejam inseridos os dados sobre as

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 39/62

agências bancárias que são necessárias ao processamento da folha de pagamento.

4.152. Permitir configurar apenas a máscara para os números das contas associadas a cada banco e consultar listagem contendo todos os bancos reconhecidos pela FEBRABAN, não sendo permitido inserir novos bancos, ou excluir algum banco dessa listagem.

4.153. Configurar os vínculos empregatícios que representam a ligação dos funcionários com a entidade.

4.154. Permitir cadastrar os valores percentuais patronais de recolhimento referente aos valores para assistência e previdência municipal e estadual. E também informar percentuais para o índice de Aporte e percentual para Administrar o fundo de Previdência e Assistência.

4.155. Permitir cadastrar e configurar mais de uma previdência municipal, através do Fundo de Previdência e Fundo Financeiro aceitando escolher uma ou mais previdências para o funcionário.

4.156. Permitir configurar os tipos de situações de afastamento do funcionário para base de cálculo, processos do sistema (férias, licenças, adicionais, etc), tempo de serviço para aposentadoria.

4.157. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para os Tipos de Afastamentos conforme a sua necessidade.

4.158. Permitir configurar as idades de vencimentos de salário família, por tipo de concessão e por competência de pagamento.

4.159. Permitir que seja definida a máscara do organograma, que é o que determina as unidades orçamentárias e seus respectivos centros de custo, os quais serão utilizados para distribuição dos funcionários e empenhamento da folha de pagamento. A máscara delimita com quantos níveis (divisões) a entidade irá trabalhar, estabelece quantos dígitos cada nível poderá utilizar, e funciona de forma muito semelhante a um plano de contas contábil.

4.160. Permitir cadastrar tipos de diárias e o seu respectivo valor conforme o cargo.

4.161. Permitir cadastrar as informações referentes aos tipos de funções exercidas pelos funcionários na entidade.

4.162. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para as funções dos funcionários conforme a sua necessidade.

4.163. Permitir cadastrar os motivos explicativos ou autorizativos das alterações de cargos dos funcionários.

4.164. Permitir cadastrar os motivos explicativos ou autorizativos das alterações salariais dos funcionários.

4.165. Permitir cadastrar os motivos que caracterizam as rescisões dos funcionários.

4.166. Permitir o cadastro dos motivos que irão caracterizar a aposentadoria do funcionário.

4.167. Permitir vincular a pessoa que irá assumir uma função podendo ser de responsabilidade política, técnica ou fiscal na entidade, por um determinado período.

4.168. Permitir informar o ano base bem como a partir de qual data que os funcionários poderão emitir o comprovante de rendimentos

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 40/62

4.169. Permitir informar quais os funcionários que não poderão emitir o comprovante de rendimentos

4.170. Possuir rotina para o processamento de cálculo mensal, adiantamento e complementar.

4.171. Permitir realizar cálculo simulado da folha de pagamento.

4.172. Possuir rotina de cálculo para processamento de 13º salário adiantado e integral.

4.173. Possuir rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato.

4.174. Possuir rotina de cálculo de provisão com opção de ser realizada junta ou separado com o cálculo de processamento mensal e 13º Salário.

4.175. Emitir o cálculo no mês de Fevereiro proporcional a 28/29 dias, caso o mês de admissão ou demissão seja Fevereiro.

4.176. Possuir rotina para processamento de cálculos de férias individuais, férias coletivas e férias programadas.

4.177. Permitir o cálculo individual dos valores de férias, permitindo a concessão dos dias de gozo, abono de férias, realizando automaticamente a baixa nos períodos aquisitivos, assim como a baixa de provisão de férias.

4.178. Permitir exibir a consulta das férias proporcionais, onde o usuário terá uma visão da atual situação de cada período aquisitivo e ainda compreender como o sistema calcula determinadas informações através do uso de legendas em cada campo que serão detalhadas logo abaixo.

4.179. Permitir calcular os valores de férias para vários funcionários selecionados, a concessão dos dias de gozo e abono de férias, e a devida baixa nos períodos aquisitivos. Também é possível calcular as férias previstas para os funcionários de acordo com o período aquisitivo.

4.180. Permitir calcular férias para os funcionários que tiveram programação de férias informadas. As informações para o pagamento das férias serão geradas de acordo com o que estiver informado no cadastro.

4.181. Permitir o desconto de faltas no pagamento das férias.

4.182. Permitir o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias.

4.183. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente as férias dos servidores, através da informação do ato.

4.184. Permitir que o pagamento de 1/3 de férias seja integral em cálculo de férias fracionadas. Serve para os cadastros de férias individual, coletiva e programada, onde deve-se informar quando o sistema deve se comportar conforme essa situação. Os relatórios de férias foram alterados adicionado uma coluna onde será informado a forma de pagamento utilizada para o 1/3 de férias.

4.185. Permitir registrar a comunicação e o possível cancelamento do aviso prévio de iniciativa do empregador ou do empregado. Aviso prévio é o documento de comunicação, antecipada e obrigatória, em que uma das partes (empregador ou empregado) desejar rescindir, sem justa causa, o contrato de trabalho vigente.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA**

**CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

**Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019**

Folha: 41/62

4.186.Possuir rotina para processamento de cálculos de rescisões individuais, coletivas e complementares.

4.187.Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a demissão ou exoneração do funcionário, através da informação do ato.

4.188.Permitir calcular individualmente para o func

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 42/62

Participante: 3 - BETHA SISTEMAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	6.APLICATIVO DE RECURSOS HUMANOS.	MES	12,00		0,0000	270,00	3.240,00

6.1. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Folha de Pagamento e Portal da Transparência.

6.2. Possibilitar o cadastro de classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos integrado com a folha de pagamento.

6.3. Possibilitar a obtenção das informações do tipo de movimentação de pessoal integrado com a folha de pagamento.

6.4. Permitir o lançamento de faltas justificadas e injustificadas, com possibilidade de desconto automático em folha de pagamento ou de abono das faltas.

6.5. Permitir o controle de empréstimos concedidos a servidores com desconto automático das parcelas na folha mensal ou na rescisão.

6.6. Possibilitar ao administrador configurar as permissões de acesso à menus, inserção, alteração e exclusão diferenciada para grupos de usuários ou usuário individual.

6.7. Permitir a limitação do acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou vínculos empregatícios.

6.8. Permitir a flexibilização das configurações do sistema de acordo com a necessidade e método utilizado pelo órgão público.

6.9. Possibilitar a realização de cadastro de pessoas com foto.

6.10. Possuir a validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas.

6.11. Possibilitar o lançamento de históricos do tempo de serviço anterior, permitindo averbar esses períodos anteriores como:

a)- Tempo para a aquisição de licença-prêmio

b)- Tempo para a aquisição de adicional

c)- Tempo válido para a contagem de tempo de serviço

6.12. Possibilitar o controle de bolsas de estudos.

6.13. Permitir o acompanhamento da bolsa de estudo em cada fase, detalhando a aprovação ou não do bolsista.

6.14. Permitir o registro de salários de contribuição das experiências anteriores a admissão nesta entidade, informando a competência, valor da contribuição e o tipo de previdência.

6.15. Permitir o cadastro das emissões de certidão de tempo de serviço.

6.16. Possibilitar o controle dos dependentes, com datas de vencimento do salário-família, da relação de dependência para o IRRF.

6.17. Possibilitar o cadastro dos funcionários.

6.18. Controlar a lotação e localização física dos servidores.

6.19. Registrar automaticamente a movimentação de

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 43/62

peçoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.

6.20.Registrar automaticamente a movimentação de peçoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado por meio da informação do ato.

6.21.Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente cadastrar maiores informações ao funcionário.

6.22.Permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias.

6.23.Permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo informando a data prevista de início.

6.24.Possibilitar que seja informado os dados referentes a períodos aquisitivos anteriores a data de admissão do funcionário.

6.25.Permitir a programação do gozo e pagamento das férias antecipadamente.

6.26.Possibilitar o controle de informações referentes aos estagiários vinculados a entidade, bem como sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.

6.27.Registrar automaticamente a movimentação de peçoal referente ao estágio por meio da informação do ato.

6.28.Registrar atos de elogio, advertência e punição.

6.29.Possibilitar a geração automática de afastamento.

6.30.Possibilitar que seja informado o responsável pelo ato.

6.31.Possibilitar o cadastro de processos administrativos para identificar motivos que levem a exoneração ou demissão de um funcionário concursado, podendo informar a banca avaliadora e a conclusão do processo.

6.32.Permitir a configuração da máscara a ser utilizada na classificação institucional de órgão, unidade e centro de custos, conforme a necessidade do usuário.

6.33.Permitir a inserção de dados adicionais possibilitando ao cliente informar novos campos para a classificação institucional, conforme a sua necessidade.

6.34.Permitir o cadastro de cargos integrado com a folha de pagamento.

6.35.Permitir a criação dos quadros de cargos conforme a legislação ou estatuto da entidade, possibilitando agrupar os cargos que pertencem ao mesmo quadro de cargos conforme configurado no cadastro de cargos.

6.36.Permitir diversas configurações de férias e licença-prêmio por cargo.

6.37.Permitir a configuração ao direito do 13º salário aos funcionários alocados no cargos.

6.38.Permitir informar o nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo, informando ao usuário se for cadastrado algum servidor que não tenha o nível mínimo exigido.

6.39.Permitir o controle de níveis salariais do cargo.

6.40.Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando ao cliente informar novos campos para o cargo, conforme a

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 44/62

sua necessidade.

6.41. Permitir o controle de vagas do cargo por secretaria.

6.42. Possibilitar informar os cursos exigidos para ocupar o cargo, assim como suas atribuições, as áreas de atuação e os planos previdenciários do cargo.

6.43. Registrar as movimentações de pessoal do servidor, tais como: alterações salariais, alterações de cargo, admissão, rescisão, aposentadoria, afastamentos.

6.44. Permitir o cadastro de atos que foram criados, colocando a data de criação, a data do vigor e as ementas que constituem o ato.

6.45. Possibilitar as informações dos processos de aposentadorias e pensões integrado com a folha de pagamento.

6.46. Registrar os históricos dos processos de requerimentos de aposentadorias e pensões.

6.47. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente ao requerimento de aposentadorias e pensões.

6.48. Possibilitar o cadastro de pensionistas integrado com a folha de pagamento.

6.49. Possibilitar o controle de pensionistas permitindo indicar se a pensão é por morte ou judicial.

6.50. Permitir a inserção de representante legal do beneficiário menor ou incapaz.

6.51. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente concessão de benefícios de pensão.

6.52. Permitir o cadastro de concursos públicos e processos seletivos para provimento de vagas de cargos públicos por meio de editais e critérios de aplicação de provas na área de conhecimento.

6.53. Permitir a separação dos candidatos por região, área, avaliações, candidatos, perfil do cargo concorrido a vaga.

6.54. Permitir o cadastro da forma como serão informados os resultados finais (aprovação e classificação) das avaliações do concurso público.

6.55. Permitir o cadastro de comissões avaliadora dos concursos e seus membros que irão participar sendo presidente, secretário ou membro.

6.56. Permitir o cadastro de pessoas que irão se candidatar a vaga do cargo publicada no edital do concurso informado, efetuando a avaliação dos candidatos do concurso ou processo seletivo.

6.57. Possibilitar a indicação automática do sistema pela aprovação/reprovação e a classificação dos candidatos.

6.58. Permitir o cadastro dos locais que irão ser efetuadas as avaliações sobre os candidatos inscritos no concurso, bloco, sala e nº de ocupantes.

6.59. Permitir o cadastro das funções dos fiscais nas provas aplicadas nos concursos públicos.

6.60. Permitir o cadastro de atestados com informação do CID (Classificação Internacional de Doenças).

6.61. Permitir o controle dos atestados através de laudos médicos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 45/62

- 6.62. Possibilitar o controle por meio do laudo médico se o servidor já se encontra em readaptação pelo mesmo CID (Classificação Internacional de Doenças) do atestado.
- 6.63. Permitir no deferimento do laudo médico a geração automática de afastamentos.
- 6.64. Permitir a seleção de relatórios por tipo de atestado, possibilitando sua impressão agrupados ao momento do Cadastro de Laudos Médicos.
- 6.65. Possibilitar o agendamento e posterior registro de consultas e exames ocupacionais.
- 6.66. Permitir o cadastro de responsáveis pelos PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário
- 6.67. Oferecer a opção para agendamento de consultas e exames médicos.
- 6.68. Possibilitar o cadastro de acidentes de trabalho com registro dos dados do acidente, utilização ou não de equipamento de segurança, entrevista com o funcionário e testemunhas do acidente.
- 6.69. Possibilitar o cadastramento da ficha de avaliação médica "Anamnese", para fazer a entrevista de saúde do candidato a vaga da função na entidade.
- 6.70. Permitir o cadastro de médicos que faram parte da junta médica podendo ser composta por um ou vários médicos.
- 6.71. Permitir o cadastro ou vinculação pessoa jurídica como instituição médica.
- 6.72. Permitir o cadastro de acompanhamento das informações da avaliação da situação de saúde do funcionário, podendo ser submetido a exames, devido ao seu trabalho ou qualquer outro fator que o leve a ser examinado. Essas informações servem para gerar o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)
- 6.73. Permitir o cadastro dos fatores de risco a que se expõe um funcionário, servindo para a geração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).
- 6.74. Permitir o registro das informações referentes às exposições a fatores de risco, que possam causar danos a saúde ou integridade dos funcionários, servindo para a geração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).
- 6.75. Permitir o cadastro dos requisitos do Ministério do Trabalho para EPI (Equipamento de Proteção Individual). Essas informações servem para gerar o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).
- 6.76. Permitir o cadastro de período em que o funcionário desempenhou a função, ou seja, sua atividade profissional.
- 6.77. Permitir o cadastro de aquisição pela entidade de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamento de Proteção Coletiva - EPC.
- 6.78. Permitir o controle do nível de escolaridade do servidor.
- 6.79. Permitir o controle de cursos e treinamentos do servidor.
- 6.80. Permitir o registro de solicitações realizadas pelo funcionário, estando a cargo do administrador aceitar ou recusar a solicitação.
- 6.81. Permitir o planejamento e execução de cursos de

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 46/62

aperfeiçoamento com as seguintes características:

- a)- Definir cronograma, carga horária e data da emissão de certificado
- b)- Possibilitar a informação do ministrante
- c)- Permitir identificar se o curso foi por iniciativa da empresa ou por solicitação dos próprios servidores.

6.82. Permitir o cadastro dos cursos que serão prestados pela entidade para treinamentos ou aperfeiçoamento dos colaboradores.

6.83. Permitir o cadastro de formações ou seja o conhecimento profissional das pessoas físicas.

6.84. Permitir o cadastro de avaliações de tipo estágio probatório, avaliação de desempenho e outras avaliações para os funcionários segundo a classificação que a entidade julgar necessário aplicar.

6.85. Possibilitar o controle das informações referente estágio probatório, avaliando o servidor perante o atingimento da média/somatório definido ou necessidade de geração de processos administrativos

6.86. Permitir o cadastro na forma de avaliação do servidor que encontra-se de acordo com o estatuto do órgão definindo um tipo de avaliação padrão e vinculando automaticamente ao servidor na sua admissão por concurso.

6.87. Permitir a definição de afastamentos para cada tipo de avaliação que poderão causar atrasos no período de avaliação do funcionário.

6.88. Permitir a definição para cada tipo de avaliação, afastamentos que não serão permitidos durante o período de avaliação.

6.89. Permitir a definição para cada tipo de avaliação quantidade de dias de afastamento necessários para gerar processo administrativo.

6.90. Permitir a definição para cada tipo de avaliação os motivos de faltas e a quantidade que poderá causar atraso no período de avaliação do funcionário, assim como quantos dias atrasará para a quantidade definida.

6.91. Permitir a definição de fatores ou quesitos para cada tipo de avaliação, como por exemplo de experiência, pontualidade, assiduidade, disciplina, proatividade, produtividade, responsabilidade e definir as faixas dos conceitos considerados.

6.92. Permitir o cadastro das comissões avaliadoras e os membros que irão participar dentro do período vigente informado.

6.93. Possibilitar o cadastro das avaliações que o funcionário teve participação nos ciclos de avaliação, bem como, o parecer do RH e feedback do funcionário.

6.94. Permitir o cadastro das pessoas que serão apresentadas na publicação dos resultados na divulgação das avaliações.

6.95. Permitir a parametrização se as faltas deverão impactar em Férias, 13º Salário e desconsiderar nas prorrogações nas rotinas de avaliações.

6.96. Controlar as funções dos servidores com possibilidade de geração automática da gratificação por exercício da função.

6.97. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente as funções gratificadas exercidas pelo servidor, através da informação do ato.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 47/62

6.98.Possibilitar o cadastro dos períodos para aquisição de licença-prêmio, assim como os respectivos períodos de gozo da licença-prêmio.

6.99.Permitir o uso de tempo de serviço anterior averbado na contagem do período de aquisição da licença-prêmio.

6.100.Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente ao gozo de licença-prêmio do servidor, através da informação do ato.

6.101.Possibilitar o prorrogação do período da licença-prêmio, inclusive colocar períodos de carência, conforme os afastamentos apresentados na configuração de licença-prêmio.

6.102.Possibilitar o cadastro dos períodos para aquisição de adicional.

6.103.Permitir a configuração do uso de tempos anteriores averbados, para cada período de adicional do funcionário.

6.104.Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a concessão de adicional ao servidor, através da informação do ato.

6.105.Possuir controle de compensação horas, permitindo o controle de:

- a)- Dias de gozo de férias que o funcionário trabalhou
- b)- Gozo de dias de férias que o funcionário tem a ver
- c)- Dias de gozo de férias e licença-prêmio que o funcionário trabalhou
- d)- Gozo de dias de férias e licença-prêmio que o funcionário tem a ver
- e)- Dias facultativos que o funcionário trabalhou
- f)- Gozo de dias facultativos que o funcionário tem a ver
- g)- Folgas para compensar em férias
- h)- Compensação de folgas no período de gozo de férias
- i)- Abono pecuniário de férias do funcionário
- j)- Horas extras a ver do funcionário
- k)- Compensação de horas extras do funcionário
- l)- Pagamento de horas extras do funcionário
- m)- Abono pecuniário de licenças-prêmio do funcionário.

6.106.Possibilitar o controle das emissões de autorizações de diárias.

6.107.Possibilitar a identificação o tipo da transferência entre cedência ou recebimento do servidor.

6.108.Possibilitar a geração das informações de transferência para o Tribunal de Conta.

6.109.Permitir o registro automático da movimentação de pessoal referente as transferências do servidor, discriminando-as em cessões ou recebimentos de servidores.

6.110.Permitir a configuração de quais afastamentos ou avaliações podem levar a geração do processos administrativos.

6.111.Permitir manter gravado a seleção e filtros de relatórios rotineiros.

6.112.Permitir as configurações de diferentes formas de contagem de períodos de licença-prêmio por cargo.

6.113.Permitir a configuração do período para a aquisição da licença-prêmio em anos ou em dias.

6.114.Permitir a configuração do período de gozo da licença ao ser lançado como um afastamento e qual o tipo de

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 48/62

ao ser lançado como um afastamento e qual o tipo de afastamento.

6.115.Possibilitar a configuração de quais afastamentos e qual a quantidade de dias afastados fazem com que o período de aquisição de licença-prêmio do funcionário seja cancelado ou postergado.

6.116.Possibilitar a configuração de quais motivos e quantidades de faltas fazem com que o período de aquisição de licença-prêmio do funcionário seja cancelado ou postergado.

6.117.Permitir as configurações de diferentes formas de contagem de períodos para a aquisição de adicionais.

6.118.Permitir a utilização dos tempos de experiências anteriores para mais de uma matrícula atual do servidor.

6.119.Permitir a utilização dos tempos ainda não averbados de contratos anteriores para mais de uma matrícula atual do servidor.

6.120.Possibilitar a configuração de quais afastamentos e qual a quantidade de dias afastados fazem com que o período de aquisição de adicional do funcionário seja cancelado ou postergado.

6.121.Possibilitar a configuração de quais motivos de faltas e qual a quantidade de faltas fazem com que o período de aquisição de adicional do funcionário seja cancelado ou postergado.

6.122.Possibilidade de possuir cinco tipos diferentes de aposentadoria: Tempo de Serviço, Idade, Invalidez, Compulsória, Especial (Professor) .

6.123.Permitir a parametrização dos tempos mínimos necessários para o cálculo da aposentadoria para cada tipo de aposentadoria.

6.124.Permitir o registro do valor do piso e do teto salarial para o pagamento de aposentadorias indicados para um período.

6.125.Proporcionar o controle automático dos períodos de aquisição de adicionais conforme as configurações.

6.126.Proporcionar o controle dos períodos de aquisição de licenças-prêmio conforme as configurações da licença-prêmio.

6.127.Oportunizar o controle dos afastamentos do funcionário, integrado com a folha de pagamento do mesmo.

6.128.Propiciar o registro automático da movimentação de pessoal referente aos afastamentos do funcionário, por meio da informação do ato.

6.129.Possibilitar o encerramento do concurso para não ocorrer alterações das informações e candidatos que participaram a fim de serem admitidos como funcionários.

6.130.Permitir o controle do nível de escolaridade do servidor.

6.131.Viabilizar a efetuação do encerramento dos cursos oferecidos pela entidade aos funcionários

6.132.Permitir os registros dos tempos referentes a contratos rescindidos anteriormente, experiências anteriores e averbações que devem ser contados para adicionais, licenças-prêmio ou tempo de serviço.

6.133. Permitir o registro dos históricos salariais do servidor

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 49/62

6.133. Permitir o registro dos históricos salariais do servidor.

6.134. Possibilitar o registro automático da movimentação de pessoal referente as alterações salariais do servidor por meio da informação do ato.

6.135. Possibilitar o registro do histórico de alterações de cargo do servidor.

6.136. Permitir a geração das despesas referentes aos planos de saúde no período informado cadastrando nas despesas do funcionário.

6.137. Propiciar a importação dos planos de saúde com todas as informações de contrato, abrangência, valor atual do plano da operadora para o cadastro de despesa de plano de saúde do funcionário.

6.138. Propiciar a geração das avaliações para os funcionários que estiverem com a configuração estabelecida.

6.139. Propiciar a geração das avaliações de estágio probatório, avaliação 360º, avaliação de desempenho, avaliações extraordinárias e outras avaliações para os funcionários conforme a necessidade da entidade.

6.140. Possibilitar aos processos executados serem realizados automaticamente pela rotina de agendamento da execução da rotina.

6.141. Possibilitar a emissão dos relatórios referentes aos dados cadastrais de planos de saúde.

6.142. Permitir a emissão de relatórios cadastrais por pessoa, dependentes, experiências anteriores, averbações e bolsas de estudo.

6.143. Possibilitar a emissão de relatórios referente a pessoa, compreendendo as informações de dependentes, experiências anteriores, averbações para aposentadoria, licença-prêmio, adicionais de tempo de serviço e bolsa de estudo.

6.144. Permitir a emissão de relatórios cadastrais dos funcionários:

- a)- Funcionários
- b)- Ficha Cadastral
- c)- Aniversariantes
- d)- Substituídos
- e)- Períodos Aquisitivos
- f)- Programação de Férias
- g)- Descontos em Férias
- h)- Dados Adicionais
- i)- Dependentes
- j)- Locais de trabalho
- k)- Estagiários
- l)- Ocorrências dos funcionários
- m)- Afastamentos
- n)- Cargos Comissionados ou em funções Gratificadas.

6.145. Permitir a emissão de diversos modelos de relatórios com informações específicas dos servidores.

6.146. Permitir a emissão de relatório da programação de férias dos funcionários, exibindo todos os períodos de aquisição de férias, períodos de gozo, dias de abono e forma de pagamento.

6.147. Possibilitar a emissão de relatórios cadastrais das estrutura da entidade e distribuição de cargos:

- a)- Grupos Funcionais
- b)- Organogramas
- c)- Locais de Trabalho
- d)- Tipos de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA**

**CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

**Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019**

Folha: 50/62

g)- Tipos de movimentações

- e)- Sindicatos
- f)- Tipos de Cargos
- g)- Cargos
- h)- Planos e níveis Salariais
- i)- Horários
- j)- Feriados

6.148.Possibilitar a emissão de relatórios cadastrais referente movimentação de pessoal:

- a)- Tipos de Movimentação de Pessoal
- b)- Tipos de atos
- c)- Fontes de Divulgação
- d)- Atos
- e)- Movimentação de Pessoal
- f)- Naturezas dos Textos Jurídicos

6.149.Possibilitar a emissão de relatórios cadastrais referente pensões:

- a)- Aposentadorias e Pensões
- b)- Beneficiários
- c)- Pensionistas
- d)- Dados Adicionais

6.150.Possibilitar a emissão de relatórios cadastrais referente aos concursos públicos, processos seletivos e as informações pertinentes a este recurso:

- a)- Locais de avaliação
- b)- Avaliações
- c)- Funções dos fiscais
- d)- Comissões dos concursos
- e)- Concursos Públicos e Processos Seletivos
- f)- Candidatos
- g)- Gabaritos
- h)- Dados Adicionais

6.151.Possibilitar a emissão de relatórios cadastrais referente Medicina e Segurança do Trabalho:

- a)- Acidentes de trabalho
- b)- Tipos de atestados
- c)- Atestados
- d)- CAT E CAS
- e)- Juntas Médicas
- f)- Laudos Médicos
- g)- Instituições Médicas
- h)- Tipos de Consultas/Exames Médicos
- i)- Agendamentos de Consultas e Exames
- j)- Monitoração Biológica
- k)- Registros Ambientais - Fatores de Risco
- l)- P.P.P - Perfil Profissiográfico Previdenciário
- m)- CIPA
- n)- Anamnese
- o)- Controle de Entrega de E.P.I.
- p)- Controle de Equipamentos

6.152.Possibilitar a emissão da ficha de avaliação médica "Anamnese", preenchendo a entrevista de saúde do candidato a vaga da função na entidade.

6.153.Permittir a emissão de relatórios cadastrais referente aos cursos e formações:

- a)- Cursos
- b)- Formações
- c)- Pessoas - Cursos e Formações
- d)- Funcionários - Solicitações de Cursos
- e)- Funcionários - Planejamento de Cursos

6.154.Permittir a emissão de relatórios cadastrais referente as avaliações:

- a)- Conceitos
- b)- Fatores
- c)- Tipos de Avaliações
- d)- Comissões de Avaliação
- e)- Tipo de Comissões de Avaliações
- f)- Áreas de Atuação
- g)- Publicações das pessoas

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 51/62

h)- Tipos de Publicações

6.155. Permitir a emissão de relatórios cadastrais referente

Controles de:

- a)- Faltas
- b)- Empréstimos
- c)- Diárias
- d)- Transferências
- e)- Adicionais
- f)- Licenças-prêmio
- g)- Funções dos Funcionários
- h)- Compensação de Horas

6.156. Permitir a emissão de relatórios cadastrais referente parametrizações:

- a)- Vínculos Empregatícios
- b)- Tipos de Afastamentos
- c)- Tipos de Salário-Família
- d)- Organograma
- e)- Naturezas dos Tipo das Diárias
- f)- Tipos de Diárias
- g)- Distâncias
- h)- Adicionais
- i)- Configurações de Licenças-prêmio
- j)- Aposentadorias
- k)- Funções
- l)- Motivos de Alterações de Áreas de Atuação, cargos, falta:
- m)- Motivos de Alterações Salariais e de Consultas Médicas
- n)- Responsáveis

6.157. Permitir a sintetização em um único relatório toda a ficha funcional do servidor, configurando quais das seguintes informações devem ser exibidas:

- a)- Ficha cadastral
- b)- Acidentes de trabalho
- c)- Adicionais
- d)- Afastamentos
- e)- Resumo Afastamentos
- f)- Aposentadorias e pensões
- g)- Atestados
- h)- Atos
- i)- Beneficiários
- j)- Dependentes
- k)- Controles de Faltas, Empréstimos, Transferências, Adicionais e Diárias
- l)- Substituições a outros servidores
- m)- Contratos de vínculos temporários com a entidade
- n)- Funções
- o)- Alterações salariais e de cargos
- p)- Licenças-prêmio e Averbacões
- q)- Locais de trabalho
- r)- Ocorrências (atos de elogio, advertência ou suspensão)
- s)- Períodos aquisitivos
- t)- Utilização de vales mercado e vale transporte
- u)- Cursos
- v)- Compensação de horas
- w)- Avaliações Funcionais

6.158. Permitir a emissão de relatórios das avaliações referente a:

- a)- Fichas de Avaliação
- b)- Avaliações Expiradas
- c)- Processos Administrativos
- d)- Avaliações do Funcionário
- e)- Microciclos Prorrogados

6.159. Possibilitar a efetuação do cálculo de benefícios de aposentadorias com base na média dos 80% maiores salários conforme legislação vigente, de acordo com o tipo de aposentadoria.

6.160. Permitir a configuração de cabeçalho e rodapé para quaisquer relatórios emitidos, permitindo inclusive a inserção de comentários.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA**

**CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

**Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019**

Folha: 52/62

6.161.Possibilitar a emissão do relatório demonstrativo de tempo em que o funcionário trabalhou na entidade ou em qualquer outra empresa, indicando o tempo bruto, as faltas e licenças, o tempo líquido e ainda o tempo derivado de averbações de tempo fictício.

6.162.Possibilitar a emissão do relatório de frequência compreendendo a quantidade de dias trabalhados analisando-os mensalmente.

6.163.Possibilitar a emissão da listagem dos funcionários e suas alterações de cargos e funções.

6.164.Permittir a emissão da listagem dos funcionários e suas mudanças de secretarias e localizações físicas (locais de trabalho).

6.165.Permittir a emissão da listagem das alterações de cargos dos funcionários dentro de um período selecionado.

6.166.Permittir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro.

6.167.Permittir a cópia de funcionários demitidos para realizar a readmissão individual em lote.

6.168.Possibilitar a alteração de informação nos dados dos históricos de funcionário, beneficiário, autônomo ou cargos de forma coletiva otimizando o trabalho do usuário.

6.169.Possibilitar o uso da calculadora de Datas e Horas.

6.170.Permittir a readmissão em massa ao realizar a cópia dos funcionários demitidos, possibilitando o cadastramento de funcionários idênticos aos funcionários já demitidos sem a necessidade redigitar todos os dados.

6.171.Permittir a unificação de pessoas e de cadastros.

6.172.Possibilitar a exclusão do número do CPF para não ocorrer duplicação do registro no banco de dados.

6.173.Possibilitar a alteração referente a data de início ou final do período aquisitivo de férias do funcionário.

6.174.Permittir a consulta rápida dos cadastros.

6.175.Permittir o acesso ao conteúdo de ajuda, suporte e pesquisas das funcionalidades.

6.176.Permittir a realização de consultas rápidas dos códigos ou nomes dos registros.

6.177.Permittir o cadastro ou visualização do mesmo de determinadas aplicações.

6.178.Permittir a emissão de relatórios do sistema por meio do cadastro da funcionalidade.

6.179.Permittir a realização de consultas sobre as situações ocorridas com o funcionário desde sua admissão.

6.180.Permittir a consulta dos cálculos efetuados de acordo com a competência informada e o processamento para cada funcionário.

6.181.Permittir a consulta dos contratos, períodos e situações que a pessoa se encontra nos registros informados.

6.182.Permittir o cálculo das datas possibilitando conversões.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA**

**CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

**Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019**

Folha: 53/62

6.183.Possibilitar a realização de cálculos por meio da calculadora ou o uso do teclado.

6.184.Permitir o acesso a atalhos na tela inicial do sistema para cadastros, processos e relatórios, bem como, inclusão e novos.

6.185.Permitir o cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego , dispensando o livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41, de 28 de março de 2007.

6.186.Permitir a configuração de movimentações de pessoal, conforme a solicitação do Tribunal de Contas.

6.187.Possibilitar o cadastro de comunicação de acidente de trabalho para posterior emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT para o INSS.

6.188.Possibilitar o cadastro de grupos de prevenção de acidentes de trabalho, em conformidade com a Portaria nº 1.121, de 8 de novembro de 1995.

6.189.Propiciar o controle de transferência de funcionários com ou sem ônus para a entidade, atendendo as exigências legais do eSocial.

6.190.Possibilitar a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, baseado no histórico do servidor, conforme o layout da Previdência Social.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 54/62

Participante: 3 - BETHA SISTEMAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	8.PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	MES	12,00		0,0000	181,00	2.172,00

8.1.O Portal da Transparência deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda ou através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Contabilidade Pública, Tesouraria, Compras e Licitações, Patrimônio, Folha de Pagamento, Recursos Humanos.

8.2.Permitir a utilização do sistema via Web Browser.

8.3.Permitir a seleção do estado e município através do filtro específico para cada um.

8.4.Permitir ativar modo de alto contraste para facilitar acesso deficientes visuais.

8.5.Permitir ativar zoom para facilitar acesso a deficientes visuais ou com alguma dificuldade visual.

8.6.Possuir uma ferramenta de busca afim de listar as consultas que tiverem em sua descrição do título, palavras coincidentes com a o termo digitado para pesquisar.

8.7.Possuir uma ferramenta que oriente os cidadãos quanto à navegação do sistema, bem como facilitar a busca pela informação desejada.

8.8.Possuir uma ferramenta que possibilita ao usuário leigo o entendimento de termos técnicos utilizados nas páginas do sistema.

8.9.Permitir consulta de Receitas, Despesas, Veículos, Patrimônio, Licitações, Compras, Contratos, Pessoal, Demonstrativos contábeis, Contas Públicas.

8.10.Possuir uma seção específica que permite a exibição das informações das receitas do município e com diferentes abordagens, como:

- a)- As receitas com detalhamento por entidade;
- b)- Maiores arrecadações por contribuinte;
- c)- Ingressos de receitas.

8.11.Possuir uma seção específica que permite a exibição das informações das despesas da entidade. As informações da execução da despesa podem ser analisadas com base nos seguintes relatórios:

- a)- Despesas por credor;
- b)- Execução de programas;
- c)- Gastos diretos por despesas;
- d)- Gastos diretos por órgão;
- e)- Transferências financeiras a terceiros;
- f)- Empenhos a pagar por ordem cronológica;
- g)- Despesas com diárias e passagens por credor;
- h)- Execução de despesas;
- i)- Gastos diretos de governo;
- j)- Gastos diretos por favorecidos;
- k)- Gastos diretos por projeto/atividade;
- l)- Despesas empenhadas, liquidadas e/ou pagas;
- m)- Despesas com diárias e passagens;
- n)- Despesas com cartão corp. e suprimento de fundos.

8.12.Possuir uma seção específica que permite a consulta da relação dos veículos da entidade, com informações como o setor qual pertence, ano, placa e tipo, isto é, um carro, ônibus, máquinas e outros.

8.13.Possuir uma seção específica para demonstração da composição dos bens que compõe o ativo imobilizado da entidade, além de possibilitar o acompanhamento das baixas dos bens (venda, desuso, extravio, obsolescência),

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA**

**CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

**Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019**

Folha: 55/62

com informações como a data de aquisição e o valor de aquisição.

8.14.Possuir uma seção específica que permite obter informações do controle físico e financeiro de entradas e saídas de materiais dos estoques da entidade.

8.15.Possuir uma seção específica que permite a exibição das licitações realizadas pela entidade, juntamente com as etapas do processo, as modalidades, empresas ganhadoras, perdedoras, mercadorias com suas respectivas quantidades e cotações de cada participante, além dos responsáveis legais das empresas e a relação dos fornecedores impedidos de licitar. Possibilitar também a publicação dos documentos legais tais como editais, avisos, retificações vinculados ao certame.

8.16.Possuir uma seção específica que permite a exibição todas as compras de pequena monta realizadas pela entidade através das compras diretas.

8.17.Possuir uma seção específica que permite a exibição dos itens contratuais dos seus fornecedores de bens e serviços contratados pela entidade . Permitir também a publicação do contrato, na sua íntegra, para a visualização completa do documento bem como aditivos e outros possíveis documentos adicionais.

8.18.Possuir uma seção específica que apresenta a relação dos cargos e salários dos servidores da entidade, os valores calculados da folha de pagamento separando-os por entidade, secretaria, organograma, lotação e classificação, conforme seus respectivos planos de carreira.

8.19.Possuir uma seção específica que possibilite a visualização dos demonstrativos contábeis da entidade, com as seguintes consultas:

- a)- Convênios;
- b)- Transferências financeiras entre entidades governamentais;
- c)- Transferências voluntárias;
- d)- Receitas e despesas extra-orçamentárias;
- e)- Movimentação de contas correntes bancárias.

8.20.Possuir uma seção específica para exibição dos Relatórios de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos compostos de uma série de demonstrativos contábeis, publicados em bases mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, conforme princípio constitucional da publicidade, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei n.º 9.755/98.

8.21.Possuir uma seção específica para a consulta de publicações diversas (e opcionais) por parte da entidade. A seção permitirá a customização dos links e do título dos mesmos para que esteja da forma mais adequada segundo interpretação da entidade.

8.22.Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilita ao cidadão efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade. Esta solicitação pode ser somente digital ou protocolizada em meio físico se for de interesse da entidade.

8.23.Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilita consultar um relatório com estatística dos pedidos de informação já solicitados, os atendidos prorrogados, deferidos e indeferidos. Além disso, informar o quantitativo de solicitações, bem como o detalhamento de pedidos solicitados por sexo, profissão, escolaridade e localização geográfica.

8.24.Permitir o cadastro de usuários com caráter de administrador os quais terão acesso à área administrativa do sistema para realizar toda a configuração do mesmo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 56/62

8.25. Permitir o envio de e-mail que notifique o administrador e/ou responsável pela transparência ativa da entidade sobre atualização e última geração de carga para o sistema. O e-mail também notifica se há atraso de atualização dos dados.

8.26. Possibilitar ao usuário realizar o relacionamento entre documentos e seus respectivos contratos ou processo licitatórios, para posterior exibição na consulta de contratos ou licitação.

8.27. Permitir o cadastro de IPs para upload das carga de dados, a fim de impedir que o envio de informações não sejam realizados fora dos IPs cadastrados.

8.28. Permitir o cadastro dos dados da entidade, como endereço, contato, setores e responsáveis, além da possibilidade de inclusão de imagem do brasão do município.

8.29. Permitir o cadastro de links para que a eles sejam vinculados a relatórios conforme a necessidade da entidade. Estes relatórios devem ser disponibilizados às consultas de publicações opcionais.

8.30. Permitir o cadastro dos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei n.º 9.755/98, conhecidos por pertencerem aos relatórios das Contas Públicas.

8.31. Permitir o cadastro de setor(es) responsável(is) pelo acesso à informação para que as solicitações sejam efetuadas à elas, além de exibir os dados juntamente com as informações da entidade.

8.32. Permitir o cadastramento de motivos para a negação dos pedidos de acesso à informação.

8.33. Possibilitar o cadastro de perguntas frequentes as quais reúnem respostas às perguntas mais comuns que os internautas do sistema fazem acerca do mesmo.

8.34. Possibilitar o cadastro de termos e seus respectivos significados para que usuários leigos, ao navegarem pelas páginas do sistema, possam entendê-los.

8.35. Permitir a parametrização para exibir ou não o cabeçalho e rodapé da entidade.

8.36. Permitir que seja aplicada uma máscara aos CPF's e CNPJ's, a fim de que sejam ocultados, conforme configuração da máscara, nos resultados das consultas em que os mesmos aparecem. As máscaras podem ser configuradas por município e para cada alteração fica registrado o seu responsável.

8.37. Permitir que o usuário realize as configurações para quais consultas deseja exibir, de todos os sistemas estruturantes, para a(s) entidade(s) vinculada(s) a ele.

8.38. Permitir que as informações consultadas pelo cidadão possam ser exportadas em diferentes formatos como PDF, ODT, ODS e CSV, utilizando filtros disponibilizados para cada série de dados.

8.39. Permitir o cadastro de uma mensagem a ser apresentada ao internauta quanto à ausência de informação da consulta por ele realizada, pelo fato da entidade não ter fatos geradores para apresentar tais informações.

8.40. Permitir o cadastro de uma mensagem a ser apresentada ao internauta quando a consulta por ele realizada não apresentar nenhuma informação, com base

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 57/62

nos filtros de busca estabelecidos.

8.41. Permitir o cadastro de uma mensagem a ser apresentada ao internauta referente à última atualização dos dados processados pelo sistema.

8.42. Permitir o cadastro de uma mensagem de justificativa a ser apresentada ao internauta, informando que a entidade não possui ou deixou de utilizar o sistema estruturante, ou outra justificativa que possibilite a atualização diária de cargas de dados do sistema.

8.43. Possuir uma seção específica que permite a parametrização das informações que serão exibidas, no momento das consultas, aos cidadãos quanto às receitas, despesas e demonstrativos contábeis da entidade. Nas parametrizações poderão ser configuradas as informações sobre:

- a)- Detalhamento das receitas arrecadadas, possibilitando o comparativo entre as receitas orçadas, lançadas e efetivamente arrecadadas;
- b)- Empenhos da entidade com foco na visualização detalhada por credor;
- c)- Gastos por órgão, programas de governo, por projeto/atividade e por elemento do gasto;
- d)- Valores pagos em diárias e passagens;
- e)- Estágio da execução orçamentária dos empenhos (empenhado, liquidado e pago);
- f)- Acompanhamento da execução orçamentária;
- g)- Convênios;
- h)- Transferências financeiras entre entidades governamentais;
- i)- Transferências voluntárias;
- j)- Receitas e despesas extra-orçamentárias;
- k)- Movimentação de contas correntes bancárias.

8.44. Possuir uma seção específica que permite a parametrização das informações que serão exibidas, no momento das consultas, aos cidadãos quanto a relação dos veículos da entidade, com informações como o setor qual pertence, ano, placa e tipo.

8.45. Possuir uma seção específica que permite a parametrização das informações que serão exibidas, no momento das consultas, aos cidadãos quanto aos bens que compõe o ativo imobilizado da entidade, além de possibilitar o acompanhamento das baixas dos bens (venda, desuso, extravio, obsolescência), com informações como a data e o valor de aquisição, bem como a localização dos bens.

8.46. Possuir uma seção específica que permite a parametrização das informações que serão exibidas, no momento das consultas, aos cidadãos quanto ao controle físico e financeiro de entradas e saídas de materiais dos estoques da entidade.

8.47. Possuir uma seção específica que permite a parametrização das informações que serão exibidas, no momento das consultas, aos cidadãos quanto às licitações, contratos e compras diretas realizadas pela entidade. Nas parametrizações poderão ser configuradas as informações sobre:

- a)- Licitações juntamente com as etapas do processo, as modalidades, empresas ganhadoras e perdedoras, as mercadorias/serviços, além dos responsáveis legais das empresas participantes;
- b)- Fornecedores impedidos de licitar;
- c)- Contratos firmados pela entidade;
- d)- Compras diretas.

8.48. Possuir uma seção específica que permite a parametrização das informações que serão exibidas, no momento das consultas, aos cidadãos quanto à informações de pessoal da entidade. Nas parametrizações poderão ser configuradas as informações sobre:

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 58/62

poderao serem configuradas as informacoes sobre:

- a)- Quadro de pessoal;
- b)- Servidores inativos;
- c)- Servidores contratados/temporários;
- d)- Estagiários;
- e)- Níveis Salariais;
- f)- Agentes políticos;
- g)- Servidores/empregados ativos;
- h)- Servidores efetivos;
- i)- Servidores comissionados;
- j)- Total da folha de pagamento;
- k)- Servidores cedidos/recebidos;
- l)- Autônomos.

8.49.As configurações permitem que os cargos e salários existentes dos servidores, exibe os valores calculados da folha de pagamento separando por entidade, secretaria, organograma, lotação, classificação dos servidores conforme seus respectivos planos de carreira. Parametrizar as informações funcionais dos servidores, verificando sua remuneração, trocas de cargos, transferências por cessão a outras entidades ou funções."

8.50.Permittir personalizar os níveis de detalhamento das consultas.

8.51.Possibilitar a exibição ou não, para cada relatório previsto na LRF e Resúmidos da Execução Orçamentária, os dados do município, da câmara ou para ambos. Além disso, permitir a seleção do ano a partir do qual os dados poderão ser visualizados pelos cidadãos, bem como a opção de exportar os dados.

8.52.Possuir um mecanismo de segurança para a validação entre a aplicação e os sistemas estruturantes, afim de garantir que a carga de dados aconteça seguramente entre as partes através desta validação.

8.53.Possuir uma seção específica que ofereça links que possibilitem a entidade divulgar a sua página da transparência através de tais links disponíveis em outros sítios.

8.54.Possuir uma seção específica que seja possível consultar e atender aos questionamentos e solicitações de informação realizados pelo internauta.

8.55.Possuir uma seção específica que seja possível consultar as cargas de dados oriundos dos sistemas estruturantes para gerenciamento, controle e tratamento de eventuais inconsistências no processo de envio.

8.56.Possuir uma seção específica que seja possível consultar todas as consultas já efetuadas no sistema, com a possibilidade de filtrar por consultas específicas afim de verificar todo o acesso do sistema e as consultas mais solicitadas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 59/62

Participante: 3 - BETHA SISTEMAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	9.APLICATIVO DE ESOCIAL	MES	12,00		0,0000	252,00	3.024,00

9.1.O aplicativo de E-Social deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Folha de Pagamento.

9.2.Permitir o cadastro e manutenção de Schemas, que representam os layouts de cada projeto.

9.3.Permitir o cadastro e manutenção de scripts de validação, vinculando ao layout, que por sua vez estará vinculado a um projeto.

9.4.Permitir a definição da URL que faz a comunicação da estrutura de dados com o serviço disponibilizado em outros sistemas da contratada, para importar os dados para WEB.

9.5.Permitir a consulta de dependências entre layouts, apresentando a hierarquia de geração dos arquivos.

9.6.Permitir a vinculação da API (Interface de Programação de Aplicativos) com um layout do projeto.

9.7.Permitir a configuração de dependência entre layouts para geração de informações.

9.8.Permitir a consulta dos dados integrados entre o sistema proprietário e o sistema eSocial para ajustes posteriores.

9.9.Permitir a edição de registros integrados do sistema proprietário a partir da consulta das integrações.

9.10.Permitir a inserção de registros manualmente não integrados do sistema proprietário.

8	1.1.A migração dos dados cadastrais e informações dos aplicativos em uso na entidade serão de responsabilidade da CONTRATADA, devendo os mesmos ser disponibilizados pela CONTRATANTE. A conversão dos dados relacionados ao histórico funcional de servidores, bem como, dos dados relacionados à arrecadação e fiscalização tributária deverão contemplar todo o histórico de dados dos aplicativos legados. A conversão dos dados contábeis, orçamentários, de compras, licitações, materiais e contratos deverão contemplar os dados do exercício atual em diante.	SERV	1,00		0,0000	4.864,00	4.864,00
---	--	------	------	--	--------	----------	----------

1.2.A CONTRATANTE deverá designar responsável pela validação dos dados migrados após a sua entrega, sendo que tais procedimentos deverão ser formais e instrumentalizados. O pagamento será realizado à CONTRATADA mediante apresentação de nota fiscal devidamente liquidada pelo departamento competente, sem prejuízo da aplicação de penalidades em caso de identificação futura de erros e incorreções.

1.3.Os pagamentos dos serviços de migração serão realizados via boleto bancário, de forma individual, para cada base migrada, após a validação do responsável, conforme previsto no item anterior, e após liquidação no departamento competente.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA**

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 60/62

Participante: 3 - BETHA SISTEMAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	3.Treinamento de Implantação.	H	30,00		0,0000	138,31	4.149,30

3.1.A CONTRATADA deverá apresentar o Plano de Treinamento ao Departamento de Informática, que deverá ser realizado dentro do prazo de Implantação, compreendendo o uso das funções do aplicativo pertencente a sua área de responsabilidade, conhecimento sobre as parametrizações a serem usadas, uso das rotinas de segurança, de back-up e restores, rotinas de simulação e de processamento.

3.2.Os Planos de Treinamento, a serem entregues em até cinco dias contados da assinatura do contrato, ainda deverão conter os seguintes requisitos mínimos:

3.2.1.Nome e objetivo de cada módulo de treinamento;

3.2.2.Público alvo;

3.2.3.Conteúdo programático;

3.2.4.Conjunto de material a ser distribuído em cada treinamento, incluindo apostilas, documentação técnica, etc.;

3.2.5.Carga horária de cada módulo do treinamento;

3.2.6.Processo de avaliação de aprendizado;

3.2.7.Recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, aplicativos, filmes, slides, etc.).

3.3.O treinamento para o nível técnico compreendendo: suporte aos aplicativos ofertados, nos aspectos relacionados ao gerador de relatórios e linguagem em que estes foram desenvolvidos, permitindo que a equipe técnica da entidade possa efetuar checklist de problemas ocorridos antes da abertura de chamado para suporte do Licitante.

3.4.As turmas devem ser dimensionadas por módulo, sendo que cada turma não poderá ter mais de 20(vinte) participantes.

3.5.A CONTRATANTE resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e validar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá à contratada, sem ônus para o CONTRATANTE, ministrar o devido reforço.

3.6.Os pagamentos dos serviços de treinamento serão realizados via boleto bancário, de forma individual, para cada aplicativo treinado, após a validação do responsável, conforme previsto no item anterior, sem prejuízo da aplicação de penalidades em caso de identificação de insuficiência, e após liquidação no departamento competente.

3.7.Este treinamento deverá ser realizado quando contratado os serviços de implantação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

**CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC**

**Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019**

Folha: 61/62

Participante: 3 - BETHA SISTEMAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	4.Suporte Técnico.	H	30,00		0,0000	88,75	2.662,50

4.1.A prestação de serviços de suporte técnico poderá ser realizada na sede da entidade, ou por meio digital por técnico habilitado, apto a promover o devido suporte ao aplicativo, visando:

4.1.1.Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos aplicativos;

4.1.2.Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não exista backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança;

4.1.3.Elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos aplicativos após a implantação e utilização dos mesmos, como: gerar/validar arquivos para Órgão Governamental, Instituição Bancária, Gráfica, Tribunal de Contas, entre outros.

4.2.Será aceito suporte aos aplicativos licitados via acesso remoto mediante autorização previa, sendo de responsabilidade da contratada o sigilo e segurança das informações.

4.3.O recebimento dos serviços de suporte técnico in loco ocorrerá mediante apresentação de documento próprio da CONTRATADA, que pormenorizadamente relate os serviços prestados e o tempo despendido para cada serviço.

4.4.Os pagamentos dos serviços de suporte técnico in loco serão realizados via boleto bancário, após a validação do responsável, e após liquidação no departamento competente

Total do Participante -----> 34.043,80

Total Geral -----> 34.043,80

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Jupiá, 17 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

DEISE LUCIA NOAL RIBEIRO - - Pregoeiro(a)

GEUVANI ACCORSI - - EQUIPE DE APOIO

JANDIR LUSSANI - - EQUIPE DE APOIO

CLARICE MARASCHIN COLONHI - - EQUIPE DE APOIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE JUPIA**

CNPJ: 11.447.594/0001-08
RUA RIO BRANCO, 336
C.E.P.: 89839-000 - Jupiá - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 4/2019
Processo de Licitação: 4/2019
Data do Processo: 04/12/2019

Folha: 62/62

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GIOVANI PESAVENTO

- - Representante